OFÍCIOS GP

2009



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº 223/2009

Estância Turística de Holambra, 16 de dezembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Vereador desta Casa de Leis, membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho solicitar a presença do Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal, Sr. Rodrigo de Credo, para participar da reunião das Comissões designada para o dia 16/12/2009, às 18:00 horas, para esclarecimento de dúvidas sobre os projetos de autoria do Executivo.

Aproveitamos o ensejo para firmar o apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Benedito de Souza
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº 223/2009

Estância Turística de Holambra, 16 de dezembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Vereador desta Casa de Leis, membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, venho solicitar a presença do Diretor Jurídico da Prefeitura Municipal, Sr. Rodrigo de Credo, para participar da reunião das Comissões designada para o dia 16/12/2009, às 18:00 horas, para esclarecimento de dúvidas sobre os projetos de autoria do Executivo.

Aproveitamos o ensejo para firmar o apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Benedito de Souza
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Navara

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Oficio nº039/GP Estância Turística de Holambra. 15 de dezembro de 2009

Assunto: Projeto de Lei nº028/2009 e 032/2009.

Senhor Presidente e demais Membros,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, vimos informar a Vossa Senhoria que os **Projetos de Lei nº028/2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Holambra para o quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências"** e nº **032/2009, que "estima e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010**", deverá entrar para apreciação do plenário para que seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, respeitando o artigo 5º da nossa Lei Orgânica Municipal, em sua alínea "a" e "c".

Aproveitamos para reiterar protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Artigo 2º.- Constantes desta Lei Orgânica, serão elaboradas, criadas e organizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, contados da promulgação desta Lei:

I- as Comissões e os Conselhos em três meses;

II- o Código de Postura e a Lei de Zoneamento em dezoito meses;

III- o Plano Diretor a ser discutido em conjunto pelo Executivo, Legislativo, população e órgãos com notórios conhecimento, em vinte e quatro meses.

Inciso III redação dada pela Emenda de Revisão n.º001/2000.

Parágrafo Único- Enquanto não efetivadas as disposições do "caput", permanece vigente a Legislação já existente, desde que não conflitantes com as Constituições Federal, Estadual e esta Lei Orgânica.

Artigo 3º.- Os casos omissos nesta Lei Orgânica terão aplicação subsidiária na Legislação Estadual e Federal.

Artigo 4º.- O Município efetuará a medida adotada no inciso V do artigo 185, no prazo de um ano, para fazer frente à demanda hídrica da área urbana.

Artigo 5º.- Até a entrada em vigor da Lei Complementar a que se refere o artigo 165, parágrafo 9º., incisos I e II da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:

a) o Projeto de Lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subseqüente do atual Prefeito Municipal, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa;

b) o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até o dia 30 de agosto de cada ano e devolvido por sanção até o dia 30 de novembro;

c) o Projeto de Lei Orçamentária do Município será encaminhado até o dia 15 de setembro de cada ano e devolvido para sanção até o final da Sessão Legislativa;

Inciso "b" e "c" com redação dada pela Emenda de Lei Orgânica Municipal nº015/2005

Artigo 6º.- O Regimento Interno da Câmara Municipal terá a forma de Resolução e disciplinará normas e procedimentos decorrentes desta Lei Orgânica que não privativos da Lei.

(**) **Artigo 7º.-** A Câmara Municipal de Holambra, editará o seu Regimento Interno no prazo de um (1) ano, a contar da publicação desta Lei Orgânica.

(*) - **Nova redação, Emenda à Lei Orgânica nº002/94, de 26/09/94.**
(**) - **Nova redação, Emenda à Lei Orgânica nº001/94, de 24/02/94.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 222/2009 - GP

Estância Turística de Holambra, 09 de dezembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Cléa Sylvia Sabino de Souza,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar, ***o impacto financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 018/2009****, que "altera os dispositivos da Lei Complementar nº 127 de 20 de maio de 2.002 que criou o Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Holambra", para que a Comissão de Orçamento, Contabilidade e Finanças venha melhor analisar o projeto apresentado.*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
CLÉA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Superintendente Chefe
Instituto Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 220/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Ilustríssimos (as) Senhores (as) da Escola São Paulo,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossas Senhorias, **Moção nº. 009/2009,** de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho e os demais Vereadores, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 07 de dezembro de 2009, nesta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, firmamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)
REPRESENTANTES DA ESCOLA SÃO PAULO
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 221/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Ilustríssima Senhora,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, ***Moção nº. 010/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho e os demais Vereadores, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 07 de dezembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Sem mais para o momento, firmamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
ANNETTE EIJMANS
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

MOÇÃO N.º 010/2009.

"MANIFESTA APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA COM A SRA. ANNETT EIJMANS".

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 229, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra apresenta à apreciação dos Nobres Pares, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA COM A SRA. ANNETTE EIJMANS (Madre Benedictus) , pela fundação da Escola São Paulo no nosso Município em 1951.

Uma das fundadora da Escola São Paulo, juntamente com as irmãs: Liduina e Madalena, ensinou os filhos de imigrantes holandeses e filhos de brasileiros, junto com a Professora D. Lourdes na Escola Rural.

Diante das dificuldades, a Sra. Annett não deixou de intimidar-se e continuou lutando, passando cada obstáculo com muita força de vontade e persistência, o que reforça o sentimento de admiração que todos nós temos por ela.

Mulher guerreira e persistente, juntamente com as outras irmãs, dava todo o aparato para a escola, confeccionava o material didático que foi desenvolvido nos idiomas português e holandês, já que ministrava aulas para holandeses e brasileiros.

Em 1950, foi afastada da escola, juntamente com outras irmãs, pois o Estado ia dar continuidade aos trabalhos. Não enfraquecendo, estudou e revalidou seu diploma para continuar a lecionar para os alunos da Escola São Paulo.

Mesmo com poucas condições, estrutura física precária e sem luz, ensinava os alunos embaixo das palmeiras, o que demonstra a força de vontade pela licenciatura e o amor pelas crianças.

Hoje, a Escola São Paulo existente há 60 (sessenta) anos, demonstra ótimos resultados em exames do ENEM e em vestibulares, tendo alunos ingressando nas melhores universidades do país.

Assim, a presente homenagem se faz justa, como forma de demonstrar nosso agradecimento principalmente, às três irmãs, pois fundaram a Escola São Paulo, mas também a todas as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento e a concretização de um sonho.

É com grande satisfação e gratidão que esta Casa de Leis presta esta homenagem a Sra. Annette Eijmans, por ser uma mulher guerreira, batalhadora e vencedora, pois lutou para que a Escola São Paulo pudesse chegar onde está hoje.

Como representante do povo na qualidade de Vereador, sinto-me na obrigação de valorizar as iniciativa e a persistência para contribuição da melhora do ensino do nosso município, que seja dado o devido crédito com a seguinte frase:

"Ser mestre é a sublime congregação de todas as profissões e a razão de ser e de estar de todos os ofícios e afazeres, dos mais simples, aos mais complicados. Ser professor é ser a essência do todo em tudo!" *(Coronel Fabriciano. MG)*

Sendo aprovada a presente ***MOÇÃO****, que seja entregue em mãos a Sra. Annette Eijmans.*

Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 03 de dezembro de 2009.

Autoria: *VEREADORES ASTÉRIO PINTO FILHO, ANDREZA ESPERANÇA, APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA, DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA. JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, JOSÉ MARCOS DE SOUZA, MARIO LUIZ SITTA, NAIARA REGITANO HENDRIKX E WILSON BARBOSA.*

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra,

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 219/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Assunto: *Cessão de carro (saveiro) para transportar mesas e cadeiras.*

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de ceder um carro (saveiro) para o transporte de ***10 (dez) mesas e 30 (trinta) cadeiras,*** *do Bairro Palmeirinhas para o Bairro Chácaras Camanducaia e vice-versa, para uso na sessão ordinária Itinerante, a realizar no dia 14 de dezembro de 2009, às 19 horas, na residência da Família Delconti, localizada na Rua Macieira, 190, em frente à Praça do Figo e aproveito para convidá-la para participar da mesma.*

Antecipadamente agradeço a colaboração, colocando-me à inteira disposição e apresento meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 219/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Assunto: *Cessão de carro (saveiro) para transportar mesas e cadeiras.*

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de ceder um carro (saveiro) para o transporte de ***10 (dez) mesas e 30 (trinta) cadeiras,*** *do Bairro Palmeirinhas para o Bairro Chácaras Camanducaia e vice-versa, para uso na sessão ordinária Itinerante, a realizar no dia 14 de dezembro de 2009, às 19 horas, na residência da Família Delconti, localizada na Rua Macieira, 190, em frente à Praça do Figo e aproveito para convidá-la para participar da mesma.*

Antecipadamente agradeço a colaboração, colocando-me à inteira disposição e apresento meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 218/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Assunto: *Empréstimo de mesas e cadeiras para realização da Sessão Itinerante.*

Senhor Miguel Esperança,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito a possibilidade de Vossa Senhoria emprestar ***10 (dez) mesas e 30 (trinta) cadeiras*** *da Comunidade Palmeirinha, para uso na sessão ordinária itinerante a realizar no dia 14 de dezembro de 2009, às 19 horas, na residência da Família Delconti, localizada na Rua Macieira, 190, em frete à Praça do Figo, Bairro Chácaras Camanducaia e aproveito para convidá-lo para participar da mesma.*

Antecipadamente agradeço a colaboração, colocando-me à inteira disposição e apresento meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria,
MIGUEL ESPERANÇA
Membro da Comissão da Comunidade Palmeirinha
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 218/2009

Estância Turística de Holambra, 08 de dezembro de 2009.

Assunto: *Empréstimo de mesas e cadeiras para realização da Sessão Itinerante.*

Senhor Miguel Esperança,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito a possibilidade de Vossa Senhoria emprestar ***10 (dez) mesas e 30 (trinta) cadeiras*** *da Comunidade Palmeirinha, para uso na sessão ordinária itinerante a realizar no dia 14 de dezembro de 2009, às 19 horas, na residência da Família Delconti, localizada na Rua Macieira, 190, em frete à Praça do Figo, Bairro Chácaras Camanducaia e aproveito para convidá-lo para participar da mesma.*

Antecipadamente agradeço a colaboração, colocando-me à inteira disposição e apresento meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria,
MIGUEL ESPERANÇA
Membro da Comissão da Comunidade Palmeirinha
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 214/2009 - URGENTE

Estância Turística de Holambra, 25 de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ***urgentemente*** *ao Departamento competente,* ***esclarecimento das dúvidas da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade formalizadas pelo protocolo nº 814/22009 efetuado nesta Casa de Leis, conforme documento em anexo****, referente ao Projeto de Lei nº. 29/2009, encaminhado pela Presidente da referida Comissão, diante da Sessão Extraordinária designada para o dia 27/11/2009, às 17:30 horas.*

Assim, solicito a compreensão da urgência e encaminhamento a esta Casa de Leis das informações solicitadas no documento que segue em anexo até às 13:00 horas do dia 27/11/2009.

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 213/2009

Estância Turística de Holambra, 24 de novembro de 2009.

Assunto: *Agradecimento por ceder o espaço (muro) para fixação de faixa para divulgação das sessões da Câmara.*

Ilustríssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, e em nome de todos os Vereadores, agradecemos por sempre ceder o espaço (muro da casa) para fixação de faixas de divulgação das sessões da Câmara. Sentimo-nos profundamente gratos por sua colaboração, ressaltando que:

"Ser lembrado é acima de tudo um agradecimento que deve ser retribuído com um obrigado muito especial, feito de dentro para fora, do coração para o mundo."

Nossos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Senhoria o Senhor
ESVAIR FERNANDES
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 212/2009

Estância Turística de Holambra, 19 de novembro de 2009.

Assunto: *Agradecimento pelo empréstimo da casa para realização da Sessão Itinerante.*

Ilustríssima Família Delconti,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e em nome de todos os Vereadores, agradeço o empréstimo da casa para a realização da Sessão Ordinária da Câmara Itinerante, que será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, com início às 19 horas e aproveito a oportunidade para convidá-los para participar da mesma, ressaltando que:

"Aquele que, somando boas ações, vive dias alegres, terá prosperidade ilimitada."

Apresento meu apreço e consideração, colocando-me à inteira disposição.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Suas Senhorias os Senhores
ANACRETO DELCONTI
MARIA CÂNDIDA CELESTE DELCONTE E
VANDERLEIA DELCONTI
Proprietários
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 211/2009

Estância Turística de Holambra, 17 de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

*Tem este a finalidade de comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar nº. 016/2009, que "**Dá nova redação ao artigo 164 da Lei Complementar nº052, de 25 de setembro de 1995, alterado pela Lei Complementar nº081, de 25 de março de 1998, e dá outras Providências**" recebeu PARECER CONTRÁRIO de todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, cujos pareceres foram colocados para deliberação na sessão ordinária de 16 de novembro de 2009, os quais foram acatados pelo Plenário.*

*Desta forma, conforme preceitua aos artigos 111 e 205, da Resolução nº011/1994 (Regimento Interno), combinado com o artigo 38, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, **referido projeto foi arquivado**.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 209/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 11 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Franciscus Shoenmaker,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar a Vossa Excelência, ***análise e parecer técnico dos Projetos de Lei nºs: 39/2009 e 44/2009, que tratam respectivamente: da desafetação de imóvel para construção da Delegacia de Policia do Município da Estância Turística de Holambra; que autoriza o Município a receber lotes em dação em pagamento de débitos fiscais,*** *para que as Comissões venham melhor analisar os projetos apresentados.*

Os projetos seguem em anexo para melhor apreciação.

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 12 de Novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCUS SHOENMAKER
Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 209/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 11 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Franciscus Shoenmaker,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar a Vossa Excelência, ***análise e parecer técnico dos Projetos de Lei nºs: 39/2009 e 44/2009, que tratam respectivamente: da desafetação de imóvel para construção da Delegacia de Policia do Município da Estância Turística de Holambra; que autoriza o Município a receber lotes em dação em pagamento de débitos fiscais,*** *para que as Comissões venham melhor analisar os projetos apresentados.*

Os projetos seguem em anexo para melhor apreciação.

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCUS SHOENMAKER
Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra 12 de Novembro de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RC 1 4 1 4 1 9 2 1 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

CÂMARA M. G. T. DE HOLAMBRA

AVENIDA DAS TULIPAS Nº 045

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CX. POSTAL 094

CIDADE / *LOCALITÉ*

HOLAMBRA

UF SP

BRASIL

13825-000

ENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

OME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

EDUITADO WALDIR AGNELLO

DEREÇO / *ADRESSE*

AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 201 SL. 207

P / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
04097-900	SÃO PAULO	SP	BRASIL

CLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO / *DISCRIMINACION*

Portaria nº 339/2009 - GP.

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENV*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

SINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO *BUREAU DE DESTINATION*
JONAS MARTINS	17 AGO. 2009	CDD INDIANÓPOLIS SÃO PAULO * 17 AGO 09

OME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO *SIGNATURE DE L'AGENT*
	8929039-9

NDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO/ *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 208/2009 - GP

Estância Turística de Holambra, 11de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ao Departamento competente, ***o impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 43/2009****, "que autoriza o Poder Executivo a instituir cartões postais que divulguem a Estância Turística de Holambra", para que as Comissões venham melhor analisar o projeto apresentado.*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 12 de 11 de 2009
Dr. Rodrigo de Credo
Diretor Jurídico
OAB/SP 220.701

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal de Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício nº. 208/2009 - GP

Estância Turística de Holambra, 11de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ao Departamento competente, ***o impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 43/2009****, "que autoriza o Poder Executivo a instituir cartões postais que divulguem a Estância Turística de Holambra", para que as Comissões venham melhor analisar o projeto apresentado.*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 12 de 11 de 2009
Dr. Rodrigo de Credo
Diretor Jurídico
OAB/SP 220.701

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 207/2009

Estância Turística de Holambra, 10 de novembro de 2009.

Assunto: *Participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária)*

Senhor Frank,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho convidar Vossa Senhoria para participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária), a qual será realizada no dia 16 de novembro de 2009, às 19 horas, na sede desta Casa, onde após a mesma será entregue ***Moção nº. 008/2009,*** *de Pesar pelo falecimento do Senhor MARTIN GERRITSEN, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 09/11/2009, nesta Casa de Leis.*

Sem mais para o momento, desejamos a Vossa Senhoria os nossos mais sinceros sentimentos e nossas orações de conforto.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Senhoria o Senhor,
FRANK MARTIN GERRITSEN
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra, 10 de Novembro de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 207/2009

Estância Turística de Holambra, 10 de novembro de 2009.

Assunto: *Participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária)*

Senhor Erik,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho convidar Vossa Senhoria para participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária), a qual será realizada no dia 16 de novembro de 2009, às 19 horas, na sede desta Casa, onde após a mesma será entregue ***Moção nº. 008/2009,*** *de Pesar pelo falecimento do Senhor MARTIN GERRITSEN, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 09/11/2009, nesta Casa de Leis.*

Sem mais para o momento, desejamos a Vossa Senhoria os nossos mais sinceros sentimentos e nossas orações de conforto.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Sua Senhoria o Senhor,
ERIK ANTÔNIO GERRITSEN
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra, 11 de novembro de 2009
Erik Antônio Gerritsen

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 207/2009

Estância Turística de Holambra, 10 de novembro de 2009.

Assunto: *Participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária)*

Senhora Diny,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho convidar Vossa Senhoria para participar da próxima sessão (30ª Sessão Ordinária), a qual será realizada no dia 16 de novembro de 2009, às 19 horas, na sede desta Casa, onde após a mesma será entregue ***Moção nº. 008/2009,*** *de Pesar pelo falecimento do Senhor MARTIN GERRITSEN, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 09/11/2009, nesta Casa de Leis.*

Sem mais para o momento, desejamos a Vossa Senhoria os nossos mais sinceros sentimentos e nossas orações de conforto.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Senhoria a Senhora,
BERENDINA HEISTER
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra, 11 de Novembro de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

CÓPIA

Ofício GP nº 204/2009 - URGENTE

Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ***urgentemente*** *ao Departamento competente,* ***cópia de todos os projetos de investimento relativos ao PPA, LDO e LOA, com ênfase na localização, forma de realização e prazo****, para que a Comissão de Orçamento e Finanças esclareça suas dúvidas quanto aos Projetos de Lei nºs. 28/2009, 29/2009 e 32/2009 (conforme solicitação encaminhada pela Presidente da referida Comissão, que segue em anexo), que terão a próxima audiência Pública no dia 13/11/2009.*

Assim, solicito a compreensão da urgência e encaminhamento a esta Casa de Leis das cópias solicitadas até dois dias antes da próxima audiência pública.

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

HOLAMBRA, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2.009.

ILMO. SENHOR
ASTÉRIO PINTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA/SP.

"PEDIDO URGENTE"

ANDREZA ESPERANÇA, vereadora desta Câmara Municipal, no uso de sua atribuição como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com base no artigo 101 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer que seja expedido ofício ao Poder Executivo, em caráter de urgência, para que a Exma. Prefeita Municipal, envie a esta Casa, conforme requerido verbalmente e intimado os representantes do Poder Executivo, na última reunião pública, cópia de todos os projetos de investimento relativos ao PPA, LDO E LOA, com ênfase na localização, forma de realização, prazo, etc., visando melhor elucidar dúvidas e questões desta presidente, membros da comissão e público que se fez presente na referida audiência pública, e com tal medida, finalizar os estudos e enviar o orçamento para votação e aprovação final.

Apenas para esclarecer questão pendente, na reunião pública passada, foi requerido e após intimado, os representantes do Poder Executivo, a apresentarem os referidos documentos, mas o Procurador Jurídico da Prefeitura, Dr. Rodrigo Credo, não aceitou e disse que seria necessário um pedido escrito endereçado ao Poder Executivo. Tal pedido se fez daquela forma, visando celeridade e entrosamento entre o Poder Legislativo e Executivo, em prol dos bons trabalhos, mas infelizmente, não foi aceito, fato este que motiva o presente pedido ao Presidente desta Casa, que deverá requerer a mesma celeridade, visto ser essencial a apresentação de referidos documentos **até dois dias antes da audiência pública, que realizar-se-á, no próximo dia 13 deste mês**, em prol dos princípios constitucionais, ou seja, moralidade, transparência e impessoalidade, dentre outros previstos na Carta máxima de nossas Leis.

Certa de contar com o atendimento desta solicitação, fico no aguardo do mesmo.

Atenciosamente,

ANDREZA ESPERANÇA

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00775/2009
Data: 09/11/2009 Hora: 14:52:00
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Assunto: PEDINDO AO PRESIDENTE QUE FAÇA UMA SOLICITAÇÃO AO EXECUTIVO PEDINDO CÓPIAS DE DOCUMENTOS, PARA SER USADO NAS AUDIENCIAS. ANDREZA ESPERANÇA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 203/2009

Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2009.

Ilustríssima Família Gerritsen,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 008/2009 de Pesar,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho e os demais Vereadores, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 09 de novembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Aos familiares nossos mais sinceros sentimentos, e nossas orações de conforto.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Família do Senhor,
MARTIN GARRITSEN
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO Nº. 008/2009

O Vereador que a esta subscreve nos termos do artigo 229, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra à apreciação dos nobres pares, apresenta "MOÇÃO DE PESAR AO FALECIMENTO DO SENHOR MARTIN GERRITSEN", de autoria do Senhor Vereador Astério Pinto Filho e subscrito por outros Edis do nosso Município.

"Quando o Cristo disse: "Bem aventurados os aflitos, o reino dos céus lhes pertence", não se referia de modo geral aos que sofrem, visto que sofrem todos os que encontram na terra, quer ocupem tronos, quer jazam sobre a palha. Mas, ah! poucos sofrem bem; poucos compreendem que somente as provas bem suportadas podem conduzi-los ao reino de Deus. O desânimo é uma falta. Deus vos recusa consolações, desde que vos falte coragem. A prece é um apoio para a alma; contudo, não basta: é preciso que tenha por base uma fé viva na bondade de Deus. Ele já muitas vezes vos disse que não coloca fardos pesados em ombros fracos. O fardo é proporcionado ás forças, como a recompensa o será à resignação e à coragem. Mais opulenta será a recompensa, do que penosa a aflição. Cumpre, porém, merecê-la, e é para isso que a vida se apresenta cheia de tribulações. Alegrai-vos quando Deus vos enviar para a luta. Não consiste esta no fogo de batalha, mas nos amargores da vida. Bem aventurados os que têm ocasião de provar sua fé, sua firmeza, sua perseverança e sua submissão à vontade de Deus, porque terão centuplicado a alegria que lhes falta na terra, porque depois do labor virá o repouso."

Toda família Gerritsen, hoje sofre a perda do Senhor Martin. Um homem que foi exemplo de luta, de força, de dedicação.

Estamos falando do Sr. Martin, um amigo especial, um pai exemplar, um marido dedicado, um trabalhador sem igual, nascido na Holanda em 1931, casado com Sra. Diny. Que em 1955 veio com sua família para o Brasil a bordo do navio "la foge", depois de receber convites de amigos e de terem participado de palestra do Presidente da CAPH, Hogeboom.

Martin chegou ao Brasil e foi diretamente para a Fazenda Ribeirão, hoje, Holambra, e começou a trabalhar na padaria como funcionário da Cooperativa Holambra. Desde então, dedicou todo seu tempo à confeitaria, com o apoio de sua esposa, tendo em 1978, junto com Jan Wagemaker, fundado a Padaria e Lanchonete "Tamancão", e dois anos depois inaugurou a Confeitaria Martin Holandesa no endereço atual.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Em 1988, o filho mais velho de Martin, Sr. Frank, também começou a trabalhar na confeitaria, fazendo cursos na Holanda para trazer novidades e se aprimorar os quitutes para venda.

Ao longo dos anos que esteve na cidade das flores, Sr. Martin contribuiu para o crescimento do Município, assim, como trabalhou para seu crescimento profissional, buscando sempre novas técnicas para seus doces e novas receitas para agradar a todos os paladares.

No entanto, aos 78 (setenta e oito) anos, tinha diabetes e com o agravamento de seu quadro clínico, veio a falecer em no mês passado, deixando dois filhos, esposa e a saudade de todos os moradores de Holambra, pois o Sr. Martin foi uma pessoa que dia-a-dia contribuiu para adoçar a vida de cada um de nós na cidade.

Não nos cabe julgar os desígnios de Deus, cabe apenas que os aceitemos com resignação, por isso, estaremos orando para que os familiares do Senhor Martin recebam o conforto necessário nesta hora tão difícil.

Esta Casa de Leis jamais poderia deixar de manifestar seu pesar à família enlutada, por isso, diante do exposto, apresento a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Martin Gerritsen, que faleceu aos 78 anos de idade, neste ano de 2009.

Do deliberado pela Casa, seja oficiado à família enlutada.

Sala das Sessões, "Vereador Aparício de Almeida", 03 de novembro de 2009.

***Autoria:** VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO E OS DEMAIS VEREADORES.*

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra,

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de novembro de 2009.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 202/2009

Estância Turística de Holambra, 04 de novembro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, temos o prazer de parabenizar pela comemoração dos 50 anos da Terra Viva em Holambra, desejamos sucesso, ressaltando que:

"A História tem demonstrado que os mais notáveis vencedores normalmente encontraram obstáculos dolorosos antes de triunfarem. Eles venceram porque se recusaram a se tornarem desencorajados por suas derrotas." (B. C. Forbes)

Envio-lhes nosso cordial abraço e me valho do momento oportuno para reiterar votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Senhoria o Senhor
KEES SCHOENMAKER
Diretor Geral da Terra Viva
Estância Turística de Holambra

Duda Gen
Ida Schoenmaker



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 199/2009

Estância Turística de Holambra, 29 de outubro de 2009.

Assunto: *Audiências Públicas.*

Excelentíssima Senhora Prefeita

*Nos dias 06 e 13 de novembro de 2009 (1ª e 2ª Sextas-Feiras do mês), a partir das 18h30min, a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade irá realizar nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, "**Audiências Públicas**" para tratar sobre:*

✓ *"**Projeto de Lei nº. 028/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Holambra, para o Quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências (PPA);***

✓ ***Projeto de Lei nº. 029/2009, que dispõe sobre a instituição de diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências (LDO)**; e*

✓ ***Projeto de Lei nº. 032/2009, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2010 (LOA)".***

A Audiência Pública é um instrumento democrático para a apresentação de informações e sugestões, tendo em vista o aperfeiçoamento da ação governamental. O Regimento Interno desta Câmara pede que todas as entidades Municipais sejam informadas e convidadas para que as respectivas propostas sejam analisadas nestas Audiências Públicas.

Sendo assim, na forma facultada pelo artigo 77, inciso VI, da Resolução nº 11/1994 (Regimento Interno), faz-se necessária a participação dos responsáveis da Prefeitura Municipal pela elaboração dos supracitados projetos, para ajudar a esclarecer possíveis questionamentos levantados pelos vereadores e pelo público que estiver acompanhando tais audiências.

Atenciosamente.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara

VEREADORA ANDREZA ESPERANÇA
Presidente da Comissão de Orçamento

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 195/2009

Estância Turística de Holambra, 20 de outubro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Lei Complementar nº. 210 de 15 de outubro de 2009, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 97 E PARÁGRAFO 1º. DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 052 DE 25 DE SETEMBRO DE 1995", promulgada pela Vereadora/Vice-Presidente Andreza esperança, conforme artigo 33, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
DALVA BERTO
Presidência da Câmara de
Valinhos – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
ARISTIDES LANGE FILHO
Presidência da Câmara de
Cosmópolis – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802.1625
(19) 3802.1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
FLÁVIO FERRAZ AVEZUM
Presidência da Câmara de
Pedreira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência o Senhor,
CAUÊ MACRIS
Presidência da Câmara de
Americana – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 006/2009,** de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTERIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ DO CARMO RISSI
Presidência da Câmara de
Artur Nogueira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
AURÉLIO JOSÉ CLAUDIO
Presidência da Câmara de
Campinas – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
ANTONIO FERNANDES NETO
Presidência da Câmara de
Cosmópolis – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
WALTER APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidência da Câmara de
Engenheiro Coelho – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidência da Câmara de
Hortolândia – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 006/2009,** de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidência da Câmara de
Indaiatuba – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
DAVID JOSÉ BUENO GOMES
Presidência da Câmara de
Itatiba – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
FABIO AUGUSTO PINA
Presidência da Câmara de
Jaguariúna – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
ROGÉRIO MALUF
Presidência da Câmara de
Monte Mor – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ MÁRIO MORAES
Presidência da Câmara de
Nova Odessa – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
FLÁVIO FERRZ AVEZUM
Presidência da Câmara de
Pedreira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
MARCOS ROBERTO BOLONHEZI
Presidência da Câmara de
Paulínia – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
GERALDO MEDEIROS DA SILVA
Presidência da Câmara de
Sumaré – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ RICARDO CORTEZ
Presidência da Câmara de
Santo Antonio de Posse – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 006/2009,** de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
ANÍZIO TAVARES DA SILVA
Presidência da Câmara de
Santa Bárbara D'oeste – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidência da Câmara de
Valinhos – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 194/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 006/2009,*** *de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
GERALDO RODRIGUES FRÓIS
Presidência da Câmara de
Vinhedo – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 193/2009

Estância Turística de Holambra, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 006/2009,** de autoria do Vereador/Presidente Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 13 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Sua Excelência o Senhor,
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 189/2009

Estância Turística de Holambra, 06 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 007/2009,*** *de autoria da Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 05 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
MICHEL TEMER
Presidência da Câmara dos Deputados
Congresso Nacional
Brasília – DF

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 189/2009

Estância Turística de Holambra, 06 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 007/2009,*** *de autoria da Vereadora Naiara Regitano Hendrikx, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 05 de outubro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ SARNEY
Presidência do Senado Federal
Congresso Nacional
Brasília – DF

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO Nº 007/2009

"MOÇÃO DE APOIO A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS, SEM REDUÇÃO DO SALÁRIO".

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do artigo 229, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra à apreciação dos nobres pares, apresenta "MOÇÃO DE APOIO A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS, SEM REDUÇÃO DO SALÁRIO".

Foi apresentada Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 231/95, de autoria do Deputado Inácio Arruda que pretende reduzir a jornada máxima de trabalho para quarenta horas semanais e aumentar em 75% (setenta e cinco por cento) a remuneração do serviço extraordinário, alterando a Constituição Federal.

Tal proposta viabilizará a redistribuição da produtividade, o aumento do emprego, a melhor qualidade de vida dos trabalhadores que poderão ter mais tempo livre para a família e para o descanso, bem como haverá qualificação da mão-de-obra, chegando-se mais próximo ao conceito de uma sociedade mais justa.

Em audiência realizada para discussão do tema, o deputado Vicentinho (PT-SP), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 231/95 mencionou que "A mudança vai gerar dois milhões de empregos. Será um salto de qualidade extraordinário". "Estou convencido de que a introdução de novas tecnologias no processo produtivo não pode favorecer apenas os grupos econômicos, mas fundamentalmente o que é mais importante em todo o sistema, que é o ser humano", reforçou, ao final de audiência pública promovida pela comissão especial que analisa a proposta.

Vicentinho salientou ainda que há uma concentração de acidentes de trabalho ao final da jornada ou durante expediente extraordinário. Portanto, segundo ele, encurtar o período em que o profissional fica à disposição da empresa é uma medida que extrapola o aspecto econômico.

Assim, a proposta de emenda constitucional apresentada atende aos anseios dos trabalhadores, reduzindo a carga horária de trabalho e aumentando a porcentagem da hora extraordinária, proporcionando melhores condições de trabalho e a busca da qualidade de vida.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Diante do exposto, apresentamos a moção de apoio à proposta de emenda constitucional nº 231/95, para redução da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais e aumento da porcentagem da hora extraordinária para 75 % (setenta e cinco por cento). Que do deliberado seja enviado cópia ao Congresso Nacional, para que tome conhecimento.

Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 15 de setembro de 2009.

Autoria: *VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX.*

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra,

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de outubro de 2009.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 188/2009

Estância Turística de Holambra, 06 de outubro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei nº. 024/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CARTÕES POSTAIS QUE DIVULGUEM A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 187/2009

Estância Turística de Holambra, 06 de outubro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Tem este a finalidade de comunicar o Resultado do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº. 010/2009, o qual foi apresentado e ***REJEITADO EM VOTAÇÃO SECRETA*** *realizada na 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 05 de outubro de 2009.*

Em observância ao artigo 46, § 4º e § 6º, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me informar a Vossa Excelência que a não promulgação da Lei no prazo de quarenta e oito horas, caberá ao Presidente desta Casa fazê-lo.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 180/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 004/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência o Senhor,
NELSON JOBIM
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 181/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 004/2009*** *e* ***Moção nº. 005/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, as quais foram apresentadas e aprovadas por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ DO CARMO RISSI
Presidência da Câmara Municipal
Artur Nogueira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 181/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 004/2009*** *e* ***Moção nº. 005/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, as quais foram apresentadas e aprovadas por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ DO CARMO RISSI
Presidência da Câmara Municipal
Artur Nogueira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 181/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 004/2009*** *e* ***Moção nº. 005/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, as quais foram apresentadas e aprovadas por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ DO CARMO RISSI
Presidência da Câmara Municipal
Artur Nogueira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 179/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Turismo,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 003/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência o Senhor,
CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA
Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo
São Paulo – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 179/2009

Estância Turística de Holambra, 21 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, ***Moção nº. 003/2009,*** *de autoria do Vereador Astério Pinto Filho, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária, realizada aos 14 de setembro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ ANTONIO BARROS MUNHOZ
Presidência da Assembléia Legislativa
São Paulo – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 172/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 15 de setembro de 2009.

Assunto: *Solicita Parecer.*

Prezado (a) Senhor (a),

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho através deste, no sentido de solicitar a Vossa Senhoria a emissão de Pareceres a respeito das seguintes proposituras:

✓ ***PROJETO DE LEI Nº. 024/2009, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CARTÕES POSTAIS QUE DIVULGUEM A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

✓ ***PROJETO DE LEI Nº. 027/2009, "CRIA O DIREITO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE TEREM ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇO PÚBLICO".***

No aguardo dos Pareceres, aproveito o ensejo para agradecer e firmo meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Consultoria Jurídica do IBAM
Rio de Janeiro – RJ

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00151/2009

E.T.Holambra, 19 de agosto de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
Edmir Chedid
Deputado Estadual

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contarmos com sua presença, firmo minha elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00152/2009

E.T.Holambra, 19 de agosto de 2009.

Ao Excelentíssimo Senhor
David Zaia
Deputado Estadual

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contarmos com sua presença, firmo minha elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00153/2009

E.T.Holambra, 19 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Chico Sardelli
Deputado Estadual

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contarmos com sua presença, firmo minha elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00138/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Pr. Jefferson Campos
Deputado Federal

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contarmos com sua presença, firmo meus votos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
HOLAMBRA
S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00158/2009

E.T.Holambra, 28 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Francisco Schoenmaker
Presidente CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Os assuntos a serem tratados na reunião agendada para o dia 10 de setembro com os representantes do CMDU, guardam relação com a área de atuação do conselho, qual seja, desenvolvimento urbano. Sendo assim, os temas relativos ao plano diretor, que sejam passiveis de apoio e auxilio por parte desta Casa de Leis, será desde logo tratados como prioridade.

Na tentativa de detectar os anseios e problemas enfrentados pela população, empresas, conselhos e demais interessados no desenvolvimento do município de Holambra, busca esta Casa agendar reuniões individualmente por setores, para captar as necessidades e buscar de forma legal, medidas que possam sanar tais situações.

Não temos a intenção de fazer destas reuniões palco para discussões acirradas e nem tão pouco discursos políticos sem razão, queremos apenas e tão somente, encontrar conjuntamente com os interessados no desenvolvimento do município, meios de melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes.

Esperamos contar com a colaboração e empenho de todos para que nosso município seja conhecido não somente por ser a cidade das flores, mas também, por ser modelo de integração entre os Poderes Públicos e a comunidade.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00158/2009

E.T.Holambra, 28 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Francisco Schoenmaker
Presidente CMDU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Os assuntos a serem tratados na reunião agendada para o dia 10 de setembro com os representantes do CMDU, guardam relação com a área de atuação do conselho, qual seja, desenvolvimento urbano. Sendo assim, os temas relativos ao plano diretor, que sejam passiveis de apoio e auxilio por parte desta Casa de Leis, será desde logo tratados como prioridade.

Na tentativa de detectar os anseios e problemas enfrentados pela população, empresas, conselhos e demais interessados no desenvolvimento do município de Holambra, busca esta Casa agendar reuniões individualmente por setores, para captar as necessidades e buscar de forma legal, medidas que possam sanar tais situações.

Não temos a intenção de fazer destas reuniões palco para discussões acirradas e nem tão pouco discursos políticos sem razão, queremos apenas e tão somente, encontrar conjuntamente com os interessados no desenvolvimento do município, meios de melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes.

Esperamos contar com a colaboração e empenho de todos para que nosso município seja conhecido não somente por ser a cidade das flores, mas também, por ser modelo de integração entre os Poderes Públicos e a comunidade.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra 31 de agosto de 2009
José Roberto Vieira

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº159/2009

Estância T. Holambra, aos 28 de agosto de 2009

Senhora Prefeita

Encaminho a Vossa Excelência, para que sejam inseridas nos respectivos projetos de lei que serão encaminhados a esta Casa de Leis, o Ato da Mesa nº029/2009, com a proposta da Câmara Municipal a integrar o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010 a 2013 e o Ato da Mesa nº030/2009, com a proposta da Câmara Municipal a integrar as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2010.

Para este Presidente, no exercício de 2010, um orçamento em torno de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Câmara Municipal seria suficiente, porém, conforme determina o artigo 23, XV, da Resolução nº011/1994 (Regimento Interno), a elaboração das propostas orçamentárias do Legislativo é atribuição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta por 4 membros, tendo sido voto vencido.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Recebemos
Holambra, 28 de agosto de 09

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
DD. Prefeita Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº159/2009

Estância T. Holambra, aos 28 de agosto de 2009

Senhora Prefeita

Encaminho a Vossa Excelência, para que sejam inseridas nos respectivos projetos de lei que serão encaminhados a esta Casa de Leis, o Ato da Mesa nº029/2009, com a proposta da Câmara Municipal a integrar o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010 a 2013 e o Ato da Mesa nº030/2009, com a proposta da Câmara Municipal a integrar as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2010.

Para este Presidente, no exercício de 2010, um orçamento em torno de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Câmara Municipal seria suficiente, porém, conforme determina o artigo 23, XV, da Resolução nº011/1994 (Regimento Interno), a elaboração das propostas orçamentárias do Legislativo é atribuição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta por 4 membros, tendo sido voto vencido.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador / Presidente

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
DD. Prefeita Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 156/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atendimento ao Ofício GMP nº 436/2009, protocolizado nesta Casa de Leis, sob o nº. 00585/2009, onde requer cópia do Termo de Declarações citado no Requerimento, informamos que as cópias que deveriam estar anexadas ao mesmo, por falha técnica, deixou de ser enviado, lamentamos o ocorrido e anexamos a esta tanto o requerimento acima citado como também a cópia do Termo de declaração protocolizado junto a esta Casa.

Agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00150/2009

E.T.Holambra, 19 de agosto de 2009.

Ref.: Reuniões da Mesa

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, comunico aos demais Membros da mesma, que as reuniões quinzenais passarão a realizar-se a partir de Setembro de 2009 em novo horário, qual seja, 15h00m, sendo mantidas as mesmas datas anteriores.

Tal decisão se funda no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 26, IV, a.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar a VS. Senhorias, protestos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Aos Membros da Mesa Diretora

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RECEBIMENTO DO OFÍCIO GP N°150/2009

VEREADORES	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
Andreza Esperança	20 08 09	
Mario Luiz Sitta	20/08/09	
Naiara Regitano Hendrikx	24/08/2009	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00150/2009

E.T.Holambra, 19 de agosto de 2009.

Ref.: Reuniões da Mesa

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, comunico aos demais Membros da mesma, que as reuniões quinzenais passarão a realizar-se a partir de Setembro de 2009 em novo horário, qual seja, 15h00m, sendo mantidas as mesmas datas anteriores.

Tal decisão se funda no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 26, IV, a.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar a VS. Senhorias, protestos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Aos Membros da Mesa Diretora

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53
Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 144/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ao Departamento competente, ***o número exato de servidores que serão beneficiados com o projeto****, para que as comissões venham melhor analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 014/2009 que "institui o adicional de risco de vida aos servidores públicos municipais ocupantes da função de guarda civil municipal, agente de trânsito e agente de segurança escolar".*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício-160/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Presidente do Comdema

Ref: Informações sobre a Presidência do Comdema.

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações sobre a presidência do Comdema para a gestão 2009/2010, para que possamos encaminhar as correspondências a quem de direito.

Certo de contarmos com sua colaboração, firmo meus votos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 17 de Agosto de 2009
18:47h

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 146/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Tem este a finalidade de comunicar o Resultado do Veto Total ao Projeto de Lei nº. 016/2009, o qual foi apresentado e ***REJEITADO EM VOTAÇÃO SECRETA*** *realizada na 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 17 de agosto de 2009.*

Em observância ao artigo 46, § 4º e § 6º, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me informar a Vossa Excelência que a não promulgação da Lei no prazo de quarenta e oito horas, caberá ao Presidente desta Casa fazê-lo.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº147/2009 Estância T. de Holambra, aos 19 de agosto de 2009

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis **COMUNICO** aos Senhores Vereadores e Presidentes das Comissões Permanentes que deverão encaminhar a esta Presidência relatório mensal dos trabalhos realizados, conforme preceitua o artigo 82, inciso XIV, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

A SUA SENHORIA
SENHOR MARIO LUIZ SITTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RECEBIMENTO DE OFÍCIOS

- OFÍCIO Nº147/2009 – AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

- OFÍCIO Nº148/2009 – AO PRESIDENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINAÇAS E CONTABILIDADE.

- OFÍCIO Nº149/2009 – AO PRESIDENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VEREADORES	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
Andreza Esperança	20.08.09	
Mario Luiz Sitta	20/08/09	
Wilson Barbosa	20/08/09	

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº148/2009 Estância T. de Holambra, aos 19 de agosto de 2009

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis **COMUNICO** aos Senhores Vereadores e Presidentes das Comissões Permanentes que deverão encaminhar a esta Presidência relatório mensal dos trabalhos realizados, conforme preceitua o artigo 82, inciso XIV, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

A SUA SENHORIA
SENHORITA ANDREZA ESPERANÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINAÇAS E CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº149/2009 Estância T. de Holambra, aos 19 de agosto de 2009

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis **COMUNICO** aos Senhores Vereadores e Presidentes das Comissões Permanentes que deverão encaminhar a esta Presidência relatório mensal dos trabalhos realizados, conforme preceitua o artigo 82, inciso XIV, da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

A SUA SENHORIA
SENHOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 145/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, diante da proximidade da maior Festa do Calendário Holambrense, a Expoflora, sendo inclusive considerada uma das maiores festas do segmento no país, queremos a reabertura do Moinho.

Sabe-se que com a proximidade da Expoflora e durante o transcorrer do evento, Holambra se torna rota obrigatória para milhares de pessoas, fazendo com que ocorra o aquecimento no ramo do turismo e do comércio local.

Sem dúvidas, a maior atração turística de nosso Município é o Moinho "Povos Unidos" que recebe diariamente dezenas de turistas e com a chegada da Expoflora esse Município pode quadriplicar.

Temos ciência que o acesso aos pavimentos superiores do moinho está interditado para o turismo, sendo que as pessoas não conseguem acesso a todos os pavimentos do ponto turístico.

Sabemos também que o moinho foi inaugurado e posto em funcionamento de forma precária, sem oferecer a adequada segurança aos vigilantes.

Além do mais, temos que os voluntários ou moleiros são responsáveis pela manutenção técnica tão completa e dedicam sua técnica e tempo para cuidar com zelo do moinho.

Dessa forma, solicito informações até a data da abertura da Expoflora de como será efetuada a adequação técnica e as obras necessárias para a reabertura do Moinho "Povos Unidos" para que os turistas tenham acesso a todos os pavimentos da construção.

Ademais, também requer seja esclarecido sobre a contratação dos moleiros para que o moinho volte a funcionar.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos protestos de alta estima e distinta consideração. "Deus abençoe".

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
M.D. Prefeita Municipal
Estância Turística de Holambra - SP

RECEBI: 18/08/09

Ass: Deise de Oliveira
Chefe Divisão de Patrimônio

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 143/2009

E.T.Holambra, 14 de agosto de 2009.

Ref.: Confecção da Ata

Solicitamos que nos seja enviada a Ata da Sessão Ordinária Itinerante realizada em 10 de agosto de 2009, no bairro Pinhalzinho, na Casa do Trabalhador.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 36, I, a Ata deve ser redigida pelo 2º Secretário sob a supervisão do 1º Secretário.

Para que a Ata possa entrar na pauta da próxima Sessão Ordinária, deverá a mesma ser entregue até as 12:00 horas de hoje.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Exa., protesto de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Recebemos
Holambra 14 de agosto de 2009 10h:15 min.
Carlista

Obs. Embora feita por solicitação verbal, não nos foi entrega cópia de DVD da referida sessão. Portanto não poremos cumprir com o horário pelo Sr. Astério solicitado !!!

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio GP nº 00142/2009

E.T. Holambra, 12 de agosto de 2009.

PROTOCOLO N.º 355/2009
RECEBIDO EM: 13/08/2009
POR: Gracielle Brito Guimarães

A Sua Excelência
Goiaci Leandro de Azevedo Paiva
DD Promotor de Justiça Vara Distrital de Arthur Nogueira/ Comarca de Mogi Mirim

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho noticiar junto ao Ministério Público, denuncia de um cidadão deste município, visando à cassação de mandatos, protocolizada no dia 07 de agosto de 2009, as 10:56 horas, em desfavor de Naiara Regina Hendrikx e Wilson Barbosa.

Cumpre ressaltar que a Denuncia foi recebida pelo plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária Itinerante, realizada em 10 de agosto de 2009, da qual junto cópia da gravação.

O assunto em questão, é disciplinado no Regimento Interno desta Casa, em seus artigos 26, I, l, 357, parágrafo único, 360, parágrafo único e, 377, III.

Saliento ainda, que o próprio denunciante requer o envio da Denúncia ao Ministério Público, sendo que os fatos ali narrados, ainda passarão pelo crivo da Comissão Processante já formada, sendo impossível emitir qualquer juízo de valor inicial.

Aproveito o ensejo para manifestar a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Astério Pinto Filho
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00137/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor Juiz
Drº Bruno Paiva Garcia
Juiz de Direito

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contar com sua presença, firmo meus votos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

374663-3.
13/08/09

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00136/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Drº Goiaci Leandro de Azevedo Paiva
DD. Promotor de Justiça

PROTOCOLO N.º 354/2009
RECEBIDO EM: 13/08/2009
POR: Graciele B. Guimarães

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contar com sua presença, firmo meus votos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio GP nº 00140/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009.

À
Excelentíssima Senhora
Drª Kelli Giovanna Altieri Arantes
Juíza de Direito

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, que se realizará na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contarmos com sua presença, firmo minha elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Verador/Presidente

Recebemos

Holambra, 13 de 08 de 09

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 00141/2009

E.T.Holambra, 12 de agosto de 2009

Ao Senhor
Drº Leonardo Romano Soares
DD Promotor de Justiça

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, tenho a honra de convidar Vossa Excelência, para a inauguração da 28ª edição da Expoflora, que será realizada em 02 de setembro de 2009 as 10 horas, na Alameda Maurício de Nassau, 675.

Imprescindível a confirmação de sua presença até 28 de agosto de 2009.

Certo de contar com sua presença, firmo meus votos de elevada estima e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos

Holambra, 12 de 08 de 09

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº131/2009.

Estância T. de Holambra, aos 06 de agosto de 2009

Senhor Delegado,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis venho atender a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do Ofício nº117/09-mjg, enviado cd contendo a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e as Resoluções que alteraram o mesmo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A sua Senhoria o Senhor,
VALMIR A. GUINATO
Delegacia Seccional de Polícia
Mogi Guaçu - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº 132/2009

Estância Turística de Holambra, 06 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Delegado,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis,informo abaixo nome e endereço de pessoas que receberam e-mail enviados pelo Sr. Geza Ferenc Gyorgy Arbocz:

José Antonio de Andrade Dias da Silva
Rua Quaresmeiras nº 34
Jd. Flamboyant - CEP 13825-000

Marcelo Gomes da Silveira
Rua Embauvas nº 53
Residencial Vila de Holanda - CEP 13825-000

Eliane Aparecida de Freitas Lobo Gomes da Silveira
Rua Embauvas nº 53
Residencial Vila de Holanda - CEP 13825-000

Aproveito o ensejo para manifestar a V.Senhoria protestos de estima e consideração.

ASTERIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria ,
Drº Valmir Aparecido Guinato
Delegado Seccional de Policia de Mogi Guaçu

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 135/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 10 de agosto de 2009.

Senhor Osvaldo,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, ***Moção nº. 002/2009, de Congratulações,*** *de autoria do Vereador Donizetti Fernandes de Almeida, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 10 de agosto de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora,
MARAGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO N.º 002/2009.

"MANIFESTA APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA COM O SENHOR OSVALDO PEDROSO DE MORAES".

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 229, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra apresenta à apreciação dos Nobres Pares, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Senhor Osvaldo Pedroso de Moraes, morador residente há mais de 50 anos no bairro Pinhalzinho.

O Senhor Osvaldo Pedroso de Moraes é viúvo, tem 76 anos, nasceu aos 24 de julho de 1923, foi casado com a Senhora Maria José da Cunha Claro, e juntos, ele e esposa, foram os primeiros a trabalharem na Casa do Trabalhador do Bairro Pinhalzinho.

Mesmo nos dias de hoje, em meio a tantas frustrações, percebemos que a vida é fugaz e precisamos valorizar pessoas de nosso convívio como o Senhor Osvaldo, o qual podemos dizer que é um dos fundadores desse bairro.

Ele que é feliz, pois cada coisa que existente no universo possui uma utilidade específica e o Senhor Osvaldo não é uma exceção quanto a isto e podemos dizer que tocados de um sentimento de gratidão a Deus, avaliando nossos pensamentos, para todos aqueles que, grandes ou pequenos, poderosos ou humildes contribuem para construir algo de bom e duradouro para uma sociedade mais justa, merecem ser lembrados.

Justa se faz a homenagem, como forma de demonstrar nosso agradecimento às pessoas que contribuem para o desenvolvimento de nossa sociedade, assim é com grande satisfação e gratidão que esta Casa de Leis presta esta homenagem a essa pessoa, que certamente já faz parte da história de nosso Município.

Como representante do povo na qualidade de Vereador, sinto-me na obrigação de valorizar pessoas como o Senhor Osvaldo

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Pedroso de Moraes e sensibilizado pela grandeza sua, que seja dado o devido crédito com a seguinte frase:

"É graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca" (*Dom Hélder Câmara).*

Sendo aprovada a presente ***MOÇÃO****, que seja dada ciência desta ao Senhor OSVALDO PEDROSO DE MORAES.*

Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 04 de agosto de 2008.

Autoria: Vereador Donizetti Fernandes de Almeida.

Cópia conforme original na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra,

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de agosto de 2009.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, PARA COM O SENHOR OSVALDO PEDROSO DE MORAES.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra congratula-se com o Senhor Osvaldo Pedroso de Moraes, morador residente há mais de 50 anos no Bairro Pinhalzinho e para demonstrar o nosso agradecimento às pessoas que contribuem para o desenvolvimento de nossa sociedade é com grande satisfação e gratidão que esta Casa de Leis presta homenagem a esse Senhor, ressaltando que: ***"É graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca"*** (Dom Hélder Câmara).

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aos 10 de agosto de 2009.

Donizetti Fernandes de Almeida
Vereador/Propositor

Astério Pinto Filho
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 124/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 28 de julho de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar cópia da ***Minuta de Convênio****, referido no PROJETO DE LEI Nº. 021 DE 03 DE JULHO DE 2009 o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA, a qual faz parte integrante do projeto e para que a mesma possa ser analisada pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis e arquivada no processo.*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio nº 121/2009

Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos solicitar posicionamento quanto a subvenção à Associação Civil de Utilidade Pública "Desafio Jovem Ebenezer", especificando quanto foi direcionado e quanto foi entregue, assim como quando e porque cessou o envio da subvenção, uma vez que, há permissiva legal.

Se tiver ocorrido a cessação do envio do numerário ou subvenção, explicite os motivos, assim como a causa da cessação do mesmo justificando quanto a origem ou destinação do numerário previsto na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Vereador Asterio Pinto Filho
Presidente

A Sua Excelentíssima a Senhora,
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 122/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 20 de 2009.

Assunto: *Empréstimo da Casa do Trabalhador do Bairro Pinhalzinho para realização da Sessão Itinerante.*

Senhor José Roberto,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito a Vossa Senhoria o empréstimo da Casa do Trabalhador no Bairro Pinhalzinho para realização da Sessão da Câmara Itinerante e aproveitamos a oportunidade para convidá-lo para participar da mesma, a realizar-se aos 10 de agosto de 2009, às 19 horas.

Agradecemos a colaboração, colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria o Senhor,
JOSÉ ROBERTO DURANTE
Diretor do Departamento de Esportes
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 117/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 15 de julho de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar cópia do ***Convênio de Cooperação Técnica****, referido no PROJETO DE LEI Nº. 021 DE 03 DE JULHO DE 2009 o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O GOVERNO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO PARA FINS QUE ESPECIFICA, para que o mesmo possa ser arquivado no processo.*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 115/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 14 de julho de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Tem este a finalidade de passar em vossas mãos, ***Resolução nº. 132 de 14 de julho de 2009,*** *de autoria da Vereadora Naiara Regitano Hendrikx.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RESOLUÇÃO Nº 132/2009

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 251, DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 18 DE AGOSTO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO).

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O artigo 251, da Resolução nº11, de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 251 – Quando a matéria for submetida a 2 (dois) turnos de discussão e votação, se rejeitada no primeiro turno, será arquivada.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 14 de julho de 2009.

Autoria: *Vereadora Naiara Regitano Hendrikx.*

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Publicado por afixação na portaria da Câmara Municipal de Holambra, na data supra.

NOEMIA TOMAZ VIEIRA
Secretária III

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº114/2009 Estância T. de Holambra, aos 13 de julho de 2009

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis e visando o bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, **COMUNICO** aos Senhores Vereadores que ficará a disposição dos Nobres Edis, na Reunião das Comissões do dia 13 de julho de 2009 (segunda-feira), o Dr. Messias Marques Rodrigues, OAB/SP sob o nº155.398, que funcionará como advogado "ad hoc", para auxiliar na análise das proposituras submetidas a apreciação desta Casa de Leis, devido a ausência da contratação de advogado até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

A SUA SENHORIA
SENHOR WILSON BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Recebemos
Holambra, 13 de julho de 2009.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº113/2009 Estância T. de Holambra, aos 13 de julho de 2009

SENHORA PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis e visando o bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, **COMUNICO** aos Senhores Vereadores que ficará a disposição dos Nobres Edis, na Reunião das Comissões do dia 13 de julho de 2009 (segunda-feira), o Dr. Messias Marques Rodrigues, OAB/SP sob o nº155.398, que funcionará como advogado "ad hoc", para auxiliar na análise das proposituras submetidas a apreciação desta Casa de Leis, devido a ausência da contratação de advogado até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

Assino o recebimento desti ofício, mas não concordo, pois o advogado é o contratado para defesa do Sr Presidente e principalmente porque a mesa protocolou na data de hj pl o presidente um pedido de reunião para tratar desse assunto que consideramos urgente.
Já pedimos currículum ao Sr presidente e não obtivemos resposta. Para viabilizar a contratação que se faz necessária estaremos tratando desse assunto na reunião, impreterivelmente, no dia 14 marcada pela maioria dos membros da mesa.

A SUA SENHORIA
SENHORITA ANDREZA ESPERANÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINAÇAS E CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Recebemos
Holambra 13 de Julho de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº112/2009 Estância T. de Holambra, aos 13 de julho de 2009

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis e visando o bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, **COMUNICO** aos Senhores Vereadores que ficará a disposição dos Nobres Edis, na Reunião das Comissões do dia 13 de julho de 2009 (segunda-feira), o Dr. Messias Marques Rodrigues, OAB/SP sob o nº155.398, que funcionará como advogado "ad hoc", para auxiliar na análise das proposituras submetidas a apreciação desta Casa de Leis, devido a ausência da contratação de advogado até a presente data.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente

O advogado acima mencionado nos foi apresentado horas antes da reunião das Comissões, mas sou favorável, pois abre um precedente para que qualquer profissional se apresente para querer nos ajudar e começar a ter outros Transtornos.

19:10 hs.
13/07/09

A SUA SENHORIA
SENHOR MARIO LUIZ SITTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - SP

Recebemos
Holambra 13 de Julho de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 104/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 29 de junho de 2009.

Senhores Vereadores

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, cumpre-me encaminhar a Vossas Excelências, cópias dos Projetos de Resoluções nº. 011 e nº. 012 e Projeto de Lei Complementar nº. 013/2009, referentes à Reestruturação desta Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme anexas.

Sem mais, aproveito para externar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Excelentíssimos Senhores
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº. 104/2009

Declaro ter recebido o Ofício nº. 104/2009, com cópia anexa do dos projetos referente a reestruturação da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

NOME	DATA	HORÁRIO	ASSINATURA
ANDREZA ESPERANÇA	29/06/09	20:21	
APARECIDO LOPES DA S. LIMA	29/06/09	18:30	
DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA	29/06/09	18:25	
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA			
JOSÉ MARCOS DE SOUZA			
MARIO LUIZ SITTA	29/06/09	20:20	
NAIARA REGITANO HENDRIKX	29/06/09		
WILSON BARBOSA	29/06/09		

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 29 de junho 2009.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Observação: O presente projeto ainda necessita de análise para posterior assinatura da mesa diretora dos membros

Concordo com a obs. da Naiara, pois precisamos ter acordo da mesa toda.

Concordo e assino.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 101/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 18 de junho de 2009.

Senhora Vereadora,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pelas atribuições a mim conferidas, informo que como vereador constituído, tem livre acesso a qualquer departamento desta Casa de Leis (Conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 17, parágrafo II), mas a partir desta data, quando Vossa Excelência for fazer ligações telefônicas, atender população ou pessoa estranha a esse Casa, que faça uso do gabinete destinado aos vereadores no andar de cima e solicito ainda, que quando precisar fazer uso de um computador, utilizar o destinado aos vereadores na Biblioteca.

Contamos a colaboração de Vossa Excelência, sem mais, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra 18 de junho de 2009

A sua Senhoria a Senhora,
NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Mas não concordo visto que por pouco tempo as vezes não é muito prático atender fora do andar ou usar o computador sendo

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 096/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 08 de junho de 2009.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pelas atribuições a mim conferidas, venho informar que de acordo com o Regimento Interno, Artigo 324, inciso II, o uso da palavra (discussão de proposituras) será feito na Tribuna, após solicitado a permissão ao Presidente.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra 08 de 06 de 2009

A sua Senhoria o Senhor,
MARIO LUIZ SITTA
Vereador Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Não concordo, por não Ter sido Discutido e Tentado entrar em Comum acordo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 101/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 18 de junho de 2009.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pelas atribuições a mim conferidas, informo que como vereador constituído, tem livre acesso a qualquer departamento desta Casa de Leis (Conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 17, parágrafo II), mas a partir desta data, quando Vossa Excelência for fazer ligações telefônicas, atender população ou pessoa estranha a esse Casa, que faça uso do gabinete destinado aos vereadores no andar de cima e solicito ainda, que quando precisar fazer uso de um computador, utilizar o destinado aos vereadores na Biblioteca.

Contamos a colaboração de Vossa Excelência, sem mais, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra ..... de ..... de .....
.....

A sua Senhoria o Senhor,
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
Vereador Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

ASTÉRIO

VISITA DA CÂMARA MIRIM.

1º OU 2º SEMANA DE AGOSTO

QUARTA-FEIRA

05/08 OU 12/08

À TARDE

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 103/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 23 de junho de 2009.

Assunto: *Câmara Mirim.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho solicitar a possibilidade da "Câmara Mirim" deste Município em agendar uma data (no período da tarde) para visitar nossa Casa de Leis.

Seria de grande valia, pois pretendemos instituir a "Câmara Jovem" em nosso Município e assim, a presença da "Câmara Mirim" ajudaria no aprimoramento deste projeto em nosso Legislativo.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo/SP
PROTOCOLO Nº 953
Livro 025 Fls. 101 Data: 23/06/09
Secretaria Daniela

A Sua Excelência
DR. FÁBIO AUGUSTO PINA
DD. Presidente
Câmara Municipal de Jaguariúna-SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 094/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 03 de junho de 2009.

Assunto: *Convite para participar da Audiência Pública.*

Senhora Diretora,

*Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra e em nome das Comissões Permanentes, convido Vossa Senhoria para participar da "**Audiência Publica"** que será realizada no próximo sábado, dia 06 de junho de 2009, para discussão sobre o **Projeto de Lei nº. 008/2009 que dispõe sobre criação do Sistema Municipal de Ensino Autônomo e estabelece normas gerais para sua adequada implantação e dá outras providências.***

A participação de todos é essencial para o desenvolvimento do projeto, não deixe de comparecer. Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

A Sua Senhoria a Senhora,
ALESSANDRA KELEN BELONCI GALO
Diretora de Educação
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 091/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2009.

Assunto: *Empréstimo da Casa do Trabalhador do Bairro Pinhalzinho para realização da Sessão Itinerante.*

Senhor José Roberto,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito a Vossa Senhoria o empréstimo da Casa do Trabalhador no Bairro Pinhalzinho para realização da Sessão da Câmara Itinerante e aproveitamos a oportunidade para convidá-lo para participar da mesma, a realizar-se aos 15 de junho de 2009, às 19 horas.

Agradecemos a colaboração, colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Sua presença muito nos honrará.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Sua Senhoria o Senhor,
JOSÉ ROBERTO DURANTE
Diretor do Departamento de Esportes
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 089/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 25 de maio de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho solicitar ao Departamento competente, ***O ESTUDO DE IMPACTO SOCIO-ECONÔMICO****, para que as comissões venham melhor analisar o Projeto de Lei Complementar nº. 012/2009 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos aos aposentados e pensionistas, revogando as Leis Complementares nº. 036/1994 e nº. 167/2005 e nº. 172/2006".*

No aguardo, firmamo-nos nosso apreço e consideração

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº084 /2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 5 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Na qualidade de Vereador/Presidente desta Casa de Leis venho através deste, acusar o recebimento do Ofício nº127/2009- referente ao Inquérito Civil nº12/09 na data de 30 de abril de 2009 e aproveitar para agradecer Vossa Excelência pelos trabalhos realizados frente a Promotoria de Justiça de Artur Nogueira .

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
GOACI LEANDRO DE AZEVEDO JÚNIOR
Promotor de Justiça de
Artur Nogueira - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 076/2009.

Estância Turística de Holambra, aos 23 de abril de 2009.

Senhor João,

Na qualidade de Vereador/Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente comunicar a Vossa Senhoria, o indeferimento da solicitação protocolada nesta Casa de Leis sob o nº228/2009, na qual pede a cópia da gravação em vídeo da última sessão da Câmara, realizada em 06 de abril de 2009, haja vista que a gravação da referida sessão está disponível no site www.camaraholambra.com.br, de onde poderá fazer a cópia pretendida ou as consultas necessárias.

No entanto, caso Vossa Senhoria não consiga fazer a cópia da referida sessão através do site da Câmara Municipal, peço que reitere a solicitação com base na Resolução nº090/2000, que disciplina o fornecimento de certidões previsto no artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Holambra (cópia anexa).

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 23 de 04 de 2009 9:36h

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO KORS
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Holambra, 08 de Abril de 2009

À
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Ilmo Sr. Presidente
Vereador Astério Pinto Filho

SOLICITAÇÃO DE GRAVAÇÃO

Prezado Sr. Presidente,

Solicito por meio dessa, uma cópia da gravação em vídeo da última sessão da câmara, realizada em 06 de ABRIL de 2009.

Motivo e Justificativa:

Para arquivo particular de minha fala na TRIBUNA LIVRE, sobre SEGURANÇA EM HOLAMBRA – PARTE I.

No aguardo.

Atenciosamente.

João Kors
Munícipe Holambrense
RG 6.552.564-04
CIC 016.155.328-11
TITULO ELEITOR 1438763801-41

Câmara Municipal de Holambra
Número de Protocolo 00228/2009
Data: 08/04/2009 Hora: 10:05:00
Procedência: SOCIEDADE CIVIL
Assunto: SOLICITANDO CÓPIA DA GRAVÃO EM VIDE

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 074/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 07 de abril de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Tem este a finalidade de comunicar o Resultado do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº. 014/2008, o qual foi apresentado e ***REJEITADO EM VOTAÇÃO SECRETA*** *realizada na 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de abril de 2009.*

Em observância ao artigo 46, § 4º e § 6º, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me informar a Vossa Excelência que a não promulgação da Lei no prazo de quarenta e oito horas, caberá ao Presidente desta Casa fazê-lo.

Firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº071/2009-GP Estância Turística de Holambra, 3 de abril de 2009.

Senhora Diretora,

Conforme solicitação pelas professoras desse município, venho **convidar e comunicar o dia da reunião a realizar-se aos 6 de abril de 2009, ás 17:30 horas no plenário desta Casa de Leis.**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Ilustríssima Senhora
ALESSANDRA KELI BELONCI GALO
Diretora de Educação de
Holambra - SP

Recebi
03/04/09
Margarete

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Cidade das Flores
Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, CEP: 13.825-000- HOLAMBRA-SP. Telefone (19) 3802-8000 Email: holambra@holambra.sp.gov.br
Departamento Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2009

Holambra, 24 de abril de 2009.

Convocação para a 1ª reunião do Conselho de Alimentação Escolar, conforme especificações a seguir:

Prezado (a) Senhor (a).

Considerando: a nomeação do novo Conselho de Alimentação Escolar, portaria nº 182 de 26 de mrço de 2009, objetivando a primeira reunião com os novos membros, a ser realizada, conforme segue:

Dia: 24/04/2009 (6ª feira)
Horário: 14h00 às 16:00h
Local: Departamento Municipal de Educação
Av. Rota dos Imigrantes, 606 – Centro – Holambra/SP

Atenciosamente,

Profª Alessandra Kelen Belonci Galo
Diretora de Educação

Ilmo (a) Sr. (a)

Donizete Fernandes de Almeida
Representante do Poder Legislativo Municipal
Estância Turística de HOLAMBRA -SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, CEP: 13.825-000- HOLAMBRA-SP. Telefone (19) 3802-8000 Email: holambra@holambra.sp.gov.br

Departamento Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2009 Holambra, 24 de abril de 2009.

Convocação para a 1ª reunião do Conselho de Alimentação Escolar, conforme especificações a seguir:

Prezado (a) Senhor (a).

Considerando: a nomeação do novo Conselho de Alimentação Escolar, portaria nº 182 de 26 de mrço de 2009, objetivando a primeira reunião com os novos membros, a ser realizada, conforme segue:

Dia: 24/04/2009 (6ª feira)

Horário: 14h00 às 16:00h

Local: Departamento Municipal de Educação

Av. Rota dos Imigrantes, 606 – Centro – Holambra/SP

Atenciosamente,

Profª Alessandra Kelen Belonci Galo

Diretora de Educação

Ilmo (a) Sr. (a)

Donizete Fernandes de Almeida
Representante do Poder Legislativo Municipal
Estância Turística de HOLAMBRA -SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº069/2009-GP Estância Turística de Holambra, 1º de abril de 2009.

Senhora Prefeita,

Conforme solicitado por Vossa Excelência, venho indicar **meu nome e do Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima** como substituto, para fazer parte como membro do Poder Legislativo junto a este Poder Executivo para elaboração de Anteprojeto de Lei Complementar relativo ao novo estatuto do magistério Público Municipal e respectivo plano de carreira.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal
Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº064/2009 Estância T. de Holambra, aos 25 de março de 2009

SENHORA PREFEITA

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, atendendo ao disposto no artigo 26, inciso VIII, alíneas "b" e "c", e no artigo 376, inciso IV da Resolução nº011, de 18 de agosto de 1994 (Regimento Interno), venho **CONVIDAR** Vossa Excelência ou representante legal a comparecer a esta Casa de Leis para prestar as seguintes informações:

1 – Qual o valor mensal e anual despendido por este Município ao convênio CONSAÚDE até a presente data?

2 – Há a existência de dívidas pendentes com o referido convênio, em caso afirmativo, quais os valores?

3 – Quais os motivos que levaram ao rompimento do contrato com o CONSAÚDE?

4 – Qual foi o montante gasto com o Departamento de Saúde de nosso Município no exercício de 2008?

5 – Qual o novo convênio realizado, o valor acordado e suas obrigações?

6 – Quais os motivos para a escolha deste novo convênio?

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – SP

PROTOCOLO
N.º de Ordem 01409
Fls. n.º _____ Livro n.º 02
Data de entrada 25 de
Março de 2009
(RESPONSÁVEL)

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-162
Telefax: (19) 3802-148

OFÍCIO 053/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 02 de março de 2009.

Assunto: *Informa sobre a Semana da Mulher Holambrense.*

Senhora Alessandra,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, informo a Vossa que esta em vigor em nosso Município a Lei Municipal nº571 de 18/09/2006, "Institui a Semana da Mulher Holambrense".

Durante essa semana deverá ser promovido palestras e várias atividades relacionadas com o tema, certamente seria importante o Departamento de Educação estar trabalhando o assunto nas escolas municipais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de reiterar protestos de estima e distinta consideração. ***,"Deus te abençoe"***

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra 03 de março de 2009

A Sua Senhoria a Senhora,
ALESSANDRA KELEN BELONCI GALO
Diretora de Educação
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº048/GP

Estância Turística de Holambra, 26 de fevereiro de 2009.

Senhora Prefeita,

Venho através deste parabenizar Vossa Excelência juntamente com Diretores, pela grandiosa festa popular realizada entre os dias 21 a 24 de fevereiro de 2009.

Sabedores que este começo de administração Vossa Excelência está se empenhando o máximo possível para a realização de grandes projetos para o nosso Município, vimos solicitar uma posição a respeito do compromisso verbal firmado em reunião com a Mesa Diretora, **sobre a possibilidade de compra de um imóvel para nossa sede até dia 1º de março, uma vez que nosso contrato já venceu no dia 28 de fevereiro prorrogado por mais 30 dias**.

Diante do exposto, acreditamos que Vossa Excelência tenha um parecer a respeito o mais breve possível, pois temos compromissos com esta Casa de Leis, funcionários e principalmente com nosso povo holambrense que também anseia por melhores condições de espaço.

Atenciosamente,

Meu muito obrigado, e que "Deus abençoe sua administração".

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal da
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 047/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 20 de fevereiro de 2009.

Assunto: *Solicita dados sobre a frota de veículos do nosso Município.*

Senhor Marcelo,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, venho solicitar da Vossa Senhoria dados sobre a frota de veículos de Holambra, quantos emplacamentos ocorrem mensalmente.

Gostaria de estar de alguma forma incentivando os cidadãos holambrenses que possuem veículos com placas de outros municípios a estarem transferindo para o nosso Município, onde certamente só teria a ganhar com a parcela do IPVA sendo repassada para cá.

Colocamo-nos a inteira disposição,ficando-nos no aguardo e apresentamos nosso apreço e consideração. ***,"Deus abençoe".***

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra 26 de Fevereiro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor,
DR. MARCELO GRANDINETTI ADELINO
Delegado de Policia
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 046/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 19 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente

Em resposta à solicitação feita por Vossa Senhoria, sobre a existência de estudos para a implantação de loteamento para fins industriais em nosso Município, às margens da Rodovia SP – 107 informaram-me que os documentos respectivos encontram-se na Prefeitura Municipal e que estão sendo analisados pela atual administração.

Informo ainda, que há a disposição da Senhora Prefeita Municipal em agendar em data a ser definida, quando então farão contato, uma reunião com Vossa Senhoria, para juntos tratarem sobre este assunto.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria as minhas considerações de estima e apreço. Deus abençoe.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

Recebemos
Holambra 20 de fevereiro de 09

Ao Senhor
THEODORUS BREG
Presidente da Cooperativa Veiling
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº033/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2009.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente informar a Vossa Senhoria que recebemos gentilmente de cortesia do Senhor Rafael Bonavita, um camarote para assistir o show da Claudia Leite, que acontecerá dia 08 de Março, no Espaço Ipê.

Ele me comunicou que devido ao alto valor da contratação do show (cerca de 700 mil reais) desta artista não poderá oferecer mais cortesia a esta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de reiterar protestos de estima e distinta consideração. ***,"Deus te abençoe"***

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra 03 de Março de 09

A Sua Senhoria o Senhor
DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº033/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2009.

Senhorita Vereadora,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente informar a Vossa Senhoria que recebemos gentilmente de cortesia do Senhor Rafael Bonavita, um camarote para assistir o show da Claudia Leite, que acontecerá dia 08 de março, no Espaço Ipê.

Ele me comunicou que devido ao alto valor da contratação do show (cerca de 700 mil reais) desta artista não poderá oferecer mais cortesia a esta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de reiterar protestos de estima e distinta consideração, ***,"Deus te abençoe"***

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra 03 de março de 2009

A Sua Senhoria a Senhorita
ANDREZA ESPERANÇA
Vereadora Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº033/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 03 de fevereiro de 2009.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente informar a Vossa Senhoria que recebemos gentilmente de cortesia do Senhor Rafael Bonavita, um camarote para assistir o show da Claudia Leite, que acontecerá dia 08 de março, no Espaço Ipê.

Ele me comunicou que devido ao alto valor da contratação do show (cerca de 700 mil reais) desta artista não poderá oferecer mais cortesia a esta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de reiterar protestos de estima e distinta consideração. ***,"Deus te abençoe"***

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra 03 de março de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
NAIARA REGITANO HENDRIKX
Vereadora Municipal
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº045/GP Estância Turística de Holambra, 18 de fevereiro de 2009.

Prezada Senhora,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria o nome de nossos representantes para o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí formada pelos seguintes Vereadores:

1)- JOSÉ BENEDITO DE SOUZA – TITULAR
2)- DONIZETTI FERNANDES DE ALMEIDA- SUPLENTE

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Ilustríssima Senhora
JUSSARA CORDEIRO SANTOS
Subsecretária Executiva do Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Americana - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

CONSÓRCIO PCJ

Americana, 10 de fevereiro de 2009.

Oficio 048_2009

Assunto: Representantes para o Conselho Fiscal do Consórcio – Biênio 2009/2010

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e informá-lo que o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ, é formado por representantes (titular e suplente) das Câmaras de Vereadores dos municípios consorciados.

Vimos mui respeitosamente solicitar que V. Sa. indique 02 nomes de para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – biênio 2009/2010, sendo 01 Titular e 01 Suplente.

Informamos ainda que a reunião de eleição para a composição da Diretoria do Conselho fiscal está prevista para ser realizada em 13 de março de 2009, na Câmara Municipal de Atibaia.

Desde já agradecemos vossas breves providências para o exposto acima.

Atenciosamente,

JUSSARA CORDEIRO SANTOS
Subsecretária Executiva
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Á
Câmara Municipal
a/c Sr. Presidente da Câmara

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 044/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2009.

Assunto: *Solicita o Prédio da EMEB Palmeiras para realização da Sessão Itinerante.*

Senhora Alessandra,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito a Vossa Senhoria o empréstimo do prédio da EMEB Palmeiras para realização da Câmara Itinerante no Bairro Palmeiras e aproveito a oportunidade para convidá-la para participar da mesma, a realizar-se aos 16 de março de 2009, às 19 horas.

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Sua presença muito nos honrará,"Deus abençoe".

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

A Sua Senhoria a Senhora,
ALESSANDRA KELEN BELONCI GALO
Diretora de Educação
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra, 13 de fevereiro de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 044/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2009.

Assunto: *Solicita o Prédio da EMEB Palmeiras para realização da Sessão Itinerante.*

Senhora Soraira,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, comunico a Vossa Senhoria que foi acertado com a Diretora de Educação o empréstimo do prédio da EMEB Palmeiras para realização da Câmara Itinerante ai no Bairro Palmeiras e aproveito a oportunidade para convidá-la para participar da mesma, a realizar-se aos 16 de março de 2009, às 19 horas.

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Sua presença muito nos honrará, "Deus abençoe".

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Recebemos
Holambra, 13 de fevereiro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora,
SORAIA CRISTINA RICARDO DOS SANTOS
Diretora da EMEB Palmeiras
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal Estância Turística de Holambra
HOLAMBRA
S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 043/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 13 de fevereiro de 2009.

Senhora Prefeita

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em observância ao artigo 62, incisos XXXVI e XXXVII, da Lei Orgânica do Município, cumpre-me informar a Vossa Excelência, a necessidade do encaminhamento a esta Casa de Leis, em tempo próprio, quando de suas ocorrências, das cópias dos documentos referidos nos citados dispositivos.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência, nossos protestos de alta estima e distinta consideração. "Deus abençoe".

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
M.D. Prefeita Municipal
Estância Turística de Holambra - SP

Oberto Vicente
Chefe de Gabinete
50.629.528-X

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 042/2009

Estância Turística de Holambra, 11 de fevereiro de 2009.

Senhor Delegado,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, ***Indicação nº. 013/2009,*** *de autoria do Vereador Mario Luiz Sitta, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária, realizada aos 03 de fevereiro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração, Deus abençoe.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

A Sua Senhoria o Senhor,
Dr. MARCELO GRANDINETTI ADELINO
Delegado de Polícia
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício GP nº. 041/2009

Estância Turística de Holambra, 11 de fevereiro de 2009.

Senhor 3º Sargento,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, ***Indicação nº. 013/2009,*** *de autoria do Vereador Mario Luiz Sitta, a qual foi apresentada em Sessão Ordinária, realizada aos 03 de fevereiro de 2009, nesta Casa de Leis.*

Firmamo-nos nosso apreço e consideração, Deus abencoe.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

A Sua Senhoria o Senhor,
LUIZ CARLOS PEREIRA
3º Sargento da Polícia militar – PM
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 040/2008-GP

Estância Turística de Holambra, 11 de fevereiro de 2009.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho através deste, no sentido de solicitar a Vossa Senhoria a emissão de Parecer a respeito da seguinte propositura:

✓ **PROJETO DE LEI Nº004/2009 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL DE HOLAMBRA TREINAR DEUS ALUNOS SOBRE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL" (Iniciativa do Vereador José Benedito de Souza) .**

No aguardo do Parecer, aproveito o ensejo para agradecer e firmo meu apreço e consideração. **"Deus abençoe".**

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador
"Deus é Fiel"

Ao Coordenador de Assistência Jurídica do IBAM
Rio de Janeiro- RJ.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 039/2008-GP.

Estância Turística de Holambra, 11 de fevereiro de 2009.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho através deste, no sentido de solicitar a Vossa Senhoria a emissão de Parecer com a máxima urgência a respeito das seguintes proposituras:

✓ **PROJETO DE LEI Nº001/2009, "DISPÕE SOBRE FORMA DE COBRANÇA DE CONSUMO EXCESSIVA DO HIDROMÊTRO OU VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIO" ;**

✓ **EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2009, "MODIFICA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº001/2009".**

Faz-se necessário esclarecer que em nosso Município **a captação e o tratamento da água distribuída à população são realizados de forma pública (Prefeitura) e particular (Cooperativa Holambra)**.

No aguardo do Parecer, aproveito o ensejo para agradecer , firmo meu apreço e consideração. **"Deus abençoe".**

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador
"Deus é fiel"

Ao Coordenador de Assistência Jurídica do IBAM
Rio de Janeiro- RJ.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº037/GP Estância Turística de Holambra, 4 de fevereiro de 2009.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através deste passar as mãos de Vossa Senhoria cópia de Resolução nº107 de 18 de setembro de 2003 (anexa) desta Câmara, para que seja encaminhado um parecer quanto a legalidade do mesmo.

No aguardo, sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Coordenador de Assuntos Jurídicos do Cepam (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal)
São Paulo - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 036/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 04 de fevereiro de 2009.

Senhora Arivalda,

Na qualidade de Vereador/Presidente dessa Casa de Leis, venho por meio deste justificar e pedir desculpas por não ter participado da reunião realizada no dia 03 de fevereiro, na Sede do Conselho Tutelar, onde através do Ofício nº036/09 que solicitava a presença de um representante, sendo o motivo da minha ausência compromissos com o Promotor de Justiça.

Coloco-me a disposição das Senhoras para o que for necessário e possivelmente estarei participando de eventos futuros , assim como esta Casa de Leis, aproveitando para apresentamos nosso apreço e consideração, " ***Deus abençoe****".*

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
" Deus é fiel"

A Sua Senhoria a Senhora,
ARIVALDA V. PIRES CRUZ
CONSELHO TUTELAR
Estância Turística de Holambra

Recebemos
Holambra 05 de Fevereiro de 2009

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 035/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 04 de fevereiro de 2009.

Assunto: *Solicita a presença de uma viatura.*

Senhor Iran,

Como Presidente desta Casa de Leis, venho através deste solicitar da Vossa Senhoria a possibilidade da presença de uma viatura da Guarda Municipal, no Torneio de Futebol que irá acontecer campo do Aparício, no bairro Pinhalzinho, no dia 08/02/2009 (domingo), dás 08 às 14 horas.

Estarão participando deste campeonato cerca de 9 times e seria de extrema importância a presença dos Guardas para estabelecer a ordem e segurança dos participantes e torcedores.

No aguardo de uma resposta e contando mais uma vez com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria, firmo meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Recebemos
Holambra, 04 de fevereiro de 2009

Guarda Civil Municipal
Holambra

Ilustríssimo Senhor
IRAN DAIER BRUNHANI
DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Estância Turística de Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício 032/2009-GP

Estância Turística da Holambra, em 03 de fevereiro de 2.009

ASTÉRIO PINTO FILHO, na qualidade de Vereador e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em atenção ao Requerimento datado de 30 de janeiro pp., vem, com o costumeiro respeito à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua resposta, o que faz nos seguintes termos:

Fundamenta seu requerimento na Resolução 107 contida no Regimento Interno da Câmara de Vereadores desta cidade.

Desta forma passo a discorrer e justificar minha **NEGATIVA** ao Requerimento **CONTESTADO**, nos seguintes termos e fundamentos:

Os atos transitórios de dispositivos Constitucionais, os quais por iniciativa popular nomeiam-se Vereadores e Prefeitos referem-se tão somente aos interesses únicos e exclusivos da população.

Desta forma, padecem *"in casu"* os Vereadores desta nobre Cidade a criação de Leis as quais devem primar pelo ordenamento jurídico constitucional, assim como os interesses difusos locais.

Os atos legislativos da Câmara dos Vereadores devem seguir critérios técnicos de ordem Constitucional, pois caso contrário as leis editadas não surtiram efeitos.

Diante da Resolução n. 107 de 18 de Setembro de 2003, a Câmara Municipal de Holambra modificou o artigo 23 inciso IX do seu Regimento Interno, dando subsídios municipais a ex-vereadores no que tange a qualquer defesa judicial que estes venham a ter.

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Verifica-se pois, que tal Resolução estabelece critérios normativos e vai contra a nossa Carta Magna de 1988. Sendo assim e diante do artigo 39, § 4º (EC-19/98) os subsídios dos Municípios serão fixados por iniciativa da própria Câmara.

Deve-se perquirir sobre a funcionalidade do Sistema de controle de constitucionalidade Municipal. Deve-se também estabelecer, tecnicamente, a defesa da supremacia constitucional municipal contra as inconstitucionalidades e incompatibilidade dos Atos Municipais.

Sendo assim, verifica-se a total inconstitucionalidade da Resolução n. 107/2003, pois não pode o Poder Público subsidiar advogados nem qualquer outro profissional a Ex-Vereadores, por ser totalmente contra aos interesses difusos e não valer das prerrogativas da Constituição Federal.

Seguindo esse raciocínio lógico, tomamos o cuidado de consultar o Ilustre Representante do Ministério Público, bem como o **CEPAM,** os quais afirmaram com unanimidade da **INCONSTITUCIONALIDADE** da discutida Resolução 107 do Regimento Interno desta Casa, ressaltando ainda, que este último, ou seja o **CEPAM** já foi consultado expressamente e em razão disso aguardamos seu parecer.

Ante o exposto e por todos os fundamentos contidos na presente decido pela **NEGATIVA** do requerimento ora formulado.

Nesta oportunidade reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística da Holambra

Ilustríssimo Senhor IRAN DAIER BRUNHANI

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Estância Turística de Holambra, 30 de janeiro de 2009.

Ao EXMO.SR. Presidente;

IRAN DAIER BRUNHANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na praça gérbera, 108, nesta cidade, na qualidade de Ex-Presidente desta Câmara Municipal, venho à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Tendo em vista que é do total conhecimento de Vossa Excelência que o Ministério Público do Foro Distrital de Artur Nogueira propôs Ação Civil Pública, Proc. nº 666.08.005124-3 – Improbidade Administrativa (lei 8429/92) / Fazenda Pública Estadual (Área: Cível), contra a minha pessoa e face Vossa Excelência tendo se comprometido a contratar o profissional Dr. Márcio Cammarosano, para quem cheguei até assinar procuração, conforme solicitação de Vossa Excelência, venho requerer que Vossa Excelência esclareça por escrito dentro do prazo máximo e improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas face a extrema necessidade que o caso merece, pois tenho prazo para apresentar a presente defesa / contestação, sob pena de propor se necessário for Mandado de Segurança contra a negativa de Vossa Excelência dentro do prazo concedido, se serei ou não defendido pelo profissional acima mencionado ou se serei defendido por outro profissional.

Esclareço à Vossa Excelência que existe uma Resolução nº 107, de 18 de setembro de 2003, que me garante o direito em ser defendido as custas desta edilidade, tendo em vista ter sido ato praticado de quando do meu exercício de Presidente desta Casa de Leis, portanto devendo Vossa Excelência providenciar a contratação senão do profissional acima mencionado de outro, que possa apresentar minha defesa / contestação dentro do prazo hábil e legal. Esclareço ainda a Vossa Excelência que somente para lhe recordar quem assinou as nomeações não foi somente eu e sim a "Mesa Diretora" à época, que contou com as assinaturas de Vossa Excelência, que naquela época era o primeiro secretário, bem como da Vereadora Naiara Regitano Hendrix na qualidade de

Dr. Não foi feito um ato do Presidente

segunda secretária, os quais também deverão fazer parte da presente ação, pois s.m.j., são co-responsáveis pelas nomeações naquela oportunidade.

Diante de todo o exposto acima, requeiro a Vossa Excelência a manifestação dentro do prazo acima concedido face a extrema necessidade que o caso merece, bem como seja contratado imediatamente o profissional acima mencionado e ou outro que Vossa Excelência entenda por bem em contratar.

Sem mais para o momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração, ficando no aguardo de sua resposta por escrito dentro do prazo máximo e improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de tomar as medidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

IRAN DAIER BRUNHANI
RG Nº 12.383.791

Câmara Municipal de Holambra

Número de Protocolo /2009

Data: 30/01/2009 Hora: 14:13:00

Procedência: EX-VEREDOR

Assunto: SOLICITANDO ESCLARECIMENTO QUANTO AO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRO O EX-VEREADOR IRAN DAIER BRUNHANI

Exmo. Sr.
ASTÉRIO PINTO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra
Holambra – SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RESOLUÇÃO Nº 107 **DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo aprova, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O inciso IX do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 23 - ...

IX – adotar as providências cabíveis, por solicitação do interessado, para defesa judicial ou extrajudicial de Vereador contra ameaça ou prática de ato atentatório ao livre exercício e às prerrogativas constitucionais do mandato parlamentar; bem como garantir defesa judicial ou extrajudicial a ex-presidentes e ex-vereadores da Câmara Municipal no que se referir às contas do Legislativo durante seu período."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2003.

VEREADOR MARCEL D.SOUZA CAMPOS
Presidente

Autoria: Vereador Marcel D. Souza Campos e outros.

Publicado por afixação na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Chefe de Expediente e Secretaria

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

30 JAN. 2009 15:08

SEU LOGOTIPO : CAMARA HOLAMBRA
SEU NÚMERO DE FAX : 1938021625

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO	*CÓD.
01	Sistema de Fax	12 JAN. 12:58	01'29	RCB.	01	OK	
02	00154434521345	12 JAN. 14:20	00'28	ENV.	00	DOCUMENTO ENROSCADO	
03	00154434521345	12 JAN. 14:22	01'00	ENV.	01	OK	
04	019 38969030	12 JAN. 14:45	03'01	RCB.	04	OK	
05	1938022151	13 JAN. 16:13	02'39	RCB.	01	OK	
06	00151146551099	14 JAN. 09:35	01'45	ENV.	03	OK	
07	038028000	14 JAN. 09:38	00'42	ENV.	01	OK	
08	038028000	14 JAN. 16:57	01'17	ENV.	02	OK	
09	19 38024714	15 JAN. 08:43	01'02	RCB.	01	OK	
10	32941609 24	15 JAN. 14:36	00'29	RCB.	00	ERRO DE COMUNICAÇÃO	68
11	32941609 24	15 JAN. 14:39	01'15	RCB.	01	OK	
12	I_B_R_A_P	15 JAN. 16:09	00'51	RCB.	01	OK	
13	00151144819900	19 JAN. 10:34	01'03	ENV.	01	OK	
14	Sistema de Fax	21 JAN. 08:52	01'35	RCB.	01	OK	
15	00151938589025	21 JAN. 13:47	01'03	ENV.	02	OK	
16	<FAX#COM PROBLEMA>	22 JAN. 11:54	01'58	RCB.	01	OK	
1	00151938731865	23 JAN. 16:35	02'37	ENV.	05	OK	
18	00151938771613	24 JAN. 08:09	01'18	ENV.	01	OK	
19	55	24 JAN. 08:18	00'40	RCB.	01	OK	
20	00151130815100	26 JAN. 09:18	00'43	ENV.	01	OK	
21	00151934535940	27 JAN. 10:35	00'50	ENV.	01	OK	
22	00151138135969	27 JAN. 13:15	00'51	ENV.	01	OK	
23	00151138135969	27 JAN. 13:18	00'46	ENV.	01	OK	
24	00151138135969	27 JAN. 16:13	01'17	ENV.	02	OK	
25	Banco do Brasil	28 JAN. 16:16	01'13	RCB.	03	OK	
26	038028000	29 JAN. 09:56	00'38	ENV.	01	OK	
27	019 3831 7894	29 JAN. 13:17	02'49	RCB.	02	OK	
28	<FAX#COM PROBLEMA>	30 JAN. 11:26	00'32	RCB.	01	OK	
29	<FAX#COM PROBLEMA>	30 JAN. 11:46	00'29	RCB.	00	ERRO DE COMUNICAÇÃO	72
30	00151932523527	30 JAN. 14:52	01'46	ENV.	03	OK	

*CÓD. = PARA USO EXCLUSIVO DO SERVIÇO AUTORIZADO

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 029/2008-GP

Estância Turística de Holambra, 02 de fevereiro de 2009.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho através deste, no sentido de solicitar a Vossa Senhoria a emissão de Parecer com a máxima urgência a respeito da seguinte propositura:

✓ **RESOLUÇÃO Nº107 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003, "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO" .**

Quanto a esta Resolução gostaríamos a emissão de parecer no sentido de sua constitucionalidade e legalidade, não está afrontando a nossa Carta Magna?

No aguardo de uma resposta, com maior brevidade possível agradecemos desde já.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

Ao Coordenador de Assistência Jurídica do CEPAM
São Paulo- São Paulo

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

RESOLUÇÃO Nº 107 **DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo aprova, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O inciso IX do artigo 23 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 23 - ...

IX – adotar as providências cabíveis, por solicitação do interessado, para defesa judicial ou extrajudicial de Vereador contra ameaça ou prática de ato atentatório ao livre exercício e às prerrogativas constitucionais do mandato parlamentar; bem como garantir defesa judicial ou extrajudicial a ex-presidentes e ex-vereadores da Câmara Municipal no que se referir às contas do Legislativo durante seu período."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2003.

VEREADOR MARCEL D.SOUZA CAMPOS
Presidente

Autoria: Vereador Marcel D. Souza Campos e outros.

Publicado por afixação na mesma data, no quadro de avisos da Portaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

ANDRÉIA PEREIRA CAMPANHA
Chefe de Expediente e Secretaria

000011

Câmara Municipal da Estância Turística HOLAMBRA S.P.

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

02 FEV. 2009 15:31

SEU LOGOTIPO : CAMARA HOLAMBRA
SEU NÚMERO DE FAX : 1938021625

No.	TRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	00151138135969	02 FEV. 15:30	01'30	ENV.	02	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.
E SELECIONE DESL. USANDO '+' OU '-'.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74302833 - AC HOLAMBRA
RUA ROTA DOS IMIGRANTES 592
CENTRO - 13825-970
HOLAMBRA - SP
CNPJ....: 34028316091230 Tel.:
Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
CNPJ/CPF.....: 67172312000153
Doc. Post.....: 16920750
Cartao Postagem.: 57354820
Cod. Adm.....: 8146780
Numero Contrato.: 9912213259

Movimento..: 02/02/2009 Hora.....: 14:10:51
Caixa.....: 10882376 Matricula: 86526910
Lancamento.: 00053 Atendimento.: 00045
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX - CONTRATO	1	10,80+

Valor do Porte(R$)..: 10,80
Cep Destino: 05508-000 (SP)
Peso real (kg).....: 0,026
Objeto.....: SO703831942BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 10,80

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

Anotacoes:

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura

Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome:

RG..:

Ass. Responsavel.....

VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS; DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 7257282 Sugestões e Reclamações: 0800 725 0100.

SARA 3.6.10

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº025/2009

Estância T. de Holambra, 30 de janeiro de 2009.

Senhor Toni,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho informar a Vossa Senhoria a resposta da Telefônica ao Oficio nº015/2008, solicitando suas reivindicações. Segue anexa cópia desta resposta.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria , nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

A Vossa Senhoria, o Senhor
TONI SALVADOR
STABRA
Estância Turística de Holambra - SP

Recebemos
Holambra 30 de 01 de 09

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº027/GP Estância Turística de Holambra, 29 de janeiro de 2009.

Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de comparecimento a nossa Câmara para prestar esclarecimentos conforme artigo 276 da Lei Orgânica do Município de Holambra. Com certeza sua presença irá cumprir nossa carta maior prestando contas da situação política-administrativa financeira de nosso Município ao povo holambrense.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade de reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,"Deus te abençoe"

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é Fiel"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº025/2009

Estância T. de Holambra, 23 de janeiro de 2009.

Senhores Moradores,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho informar a Vossas Senhorias a resposta da Telefônica ao Oficio nº015/2008, solicitando suas reivindicações. Segue anexa cópia desta resposta.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

Recebemos
Holambra, ____ de _____ de ____

A Vossas Senhorias, os Senhores
MORADORES DO LOT. NOVA HOLANDA
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 023/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 2 de janeiro de 2009.

Senhor Paulo,

Na qualidade de Vereador/Presidente dessa Casa de Leis, venho por meio deste justificar e pedir desculpas por não ter participado da reunião realizada juntamente com a Senhora Prefeita Margareti Rose de Oliveira Groot e o Senhor Rafael Bonavita Isaia, Responsável pela Organização da Expoflora e do Espaço Ipê, reunião esta que aconteceu no dia 23 de janeiro (sexta feira passada), sendo o motivo da minha ausência compromissos particulares.

Coloco-me a disposição dos Senhores par ao que for necessário , assim como esta Casa de Leis, aproveitando para apresentamos nosso apreço e consideração, " ***Deus abençoe****".*

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
" Deus é fiel"

Recebemos
Holambra, 23 de 01 de 09

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO AGUIAR
Coordenador da Expoflora
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 023/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 27 de janeiro de 2009.

Senhora Helena,

Na qualidade de Vereador/Presidente dessa Casa de Leis, venho por meio deste justificar e pedir desculpas por não ter participado da reunião realizada juntamente com a Senhora Prefeita Margareti Rose de Oliveira Groot e o Senhor Rafael Bonavita Isaia, Responsável pela Organização da Expoflora e do Espaço Ipê, reunião esta que aconteceu no dia 23 de janeiro (sexta feira passada), sendo o motivo da minha ausência compromissos particulares.

Coloco-me a disposição dos Senhores para o que for necessário , assim como esta Casa de Leis, aproveitando para apresentamos nosso apreço e consideração, " ***Deus abençoe****".*

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
" Deus é fiel"

Recebemos
Holambra, 29 de Janeiro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora,
HELENA MORETTO
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 023/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 27 de janeiro de 2009.

Senhor Rafael

Na qualidade de Vereador/Presidente dessa Casa de Leis, venho por meio deste justificar e pedir desculpas por não ter participado da reunião realizada juntamente com a Senhora Prefeita Margareti Rose de Oliveira Groot e o Senhor Rafael Bonavita Isaia, Responsável pela Organização da Expoflora e do Espaço Ipê, reunião esta que aconteceu no dia 23 de janeiro (sexta feira passada), sendo o motivo da minha ausência compromissos particulares.

Coloco-me a disposição dos Senhores par ao que for necessário , assim como esta Casa de Leis, aproveitando para apresentamos nosso apreço e consideração, ***" Deus abençoe"****.*

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
" Deus é fiel"

Recebemos
Holambra 29 de janeiro de 2009

A Sua Senhoria o Senhor,
RAFAEL BONAVITA
Responsável pela Expoflora e Espaço Ipê
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP Nº025/2009

Estância T. de Holambra, 23 de janeiro de 2009.

Senhores Moradores,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho informar a Vossas Senhorias a resposta da Telefônica ao Oficio nº015/2008, solicitando suas reivindicações. Segue anexa cópia desta resposta.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. "Deus abençoe."

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"Deus é fiel"

A Vossas Senhorias, os Senhores
MORADORES DO LOT. NOVA HOLANDA
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Telefônica

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerência Institucional

Telefônica do Brasil
Rua Carolina Prado Penteado - 1º andar
13092-470-Campinas–SP-Brasil
Fax: 55-19-3753-6802

CT TAC/PL- 11/2009
Campinas, 14 de janeiro de 2009

Ilmo. Sr.
Astério Pinto Filho
Vereador
Câmara Municipal de Holambra
HOLAMBRA - SP

Assunto: Ofício 015/2008, de 18 dezembro de 2008.

Em atenção ao ofício em referência, informamos que, o atendimento telefônico aos moradores do Loteamento Nova Holanda, município de Holambra, vem sendo prestado normalmente e novos atendimentos se darão mediante a simples solicitação do serviço através do canal de atendimento (**103 15**), cuja instalação do telefone independe da existência de cabos telefônicos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Waldomiro De Gobbi Junior
Gerente Institucional

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício APF nº. 015/2008.

Estância Turística de Holambra, 18 de dezembro de 2008.

Assunto: *Solicita atendimento aos moradores do Loteamento Vila de Holanda.*

Senhor Diretor de Representação Institucional da Telefônica,

Na qualidade de Vereador dessa Casa de Leis solicito a esta conceituada empresa estudar quanto a possibilidade de viabilizar, o mais rápido possível, o atendimento das reivindicações dos moradores do Loteamento Nova Holanda.

Fui procurado por munícipes que residem no referido loteamento e segundo eles, estão tentando entrar em contado com a Telefônica por várias vezes, mas suas tentativas não tiveram êxito.

Contando, mais uma vez, com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria e no aguardo de uma resposta, firmamo-nos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador Municipal

A sua Senhoria o Senhor,
WALDOMIRO DE GOBBI JÚNIOR
Diretor de Representação institucional da Telefônica
Campinas – SP

[illegible]
[illegible]
CENTRO [illegible]
[illegible]
CNPJ....: [illegible]
Ins Est.: [illegible]

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.......: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Contrato......: [illegible]
Cod. Postagem.: [illegible]
Cartao Postagem: [illegible]
Cod. Adm......: [illegible]
Numero Pedido: [illegible]

Postado em: [illegible] Hora....: [illegible]
Caixa.......: [illegible] Matricula: [illegible]
Lancamento: [illegible] Atendimento: [illegible]
Modalidade: [illegible]

DESCRICAO	QTD	PRECO(R$)
SEDEX - CONTRATO	1	[illegible]
Valor do Porte ... [illegible]		
Cep Destino ... [illegible]		
Peso real (kg) ... [illegible]		
Objeto ... [illegible]		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) [illegible]

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro
declarando o valor do objeto.

Observacao:____________________

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura.

Os valores constantes deste comprovante
poderao sofrer variacoes de acordo com as
clausulas contratuais.

Nome:

RG..:

Ass. Responsavel: ____________________

---

1 VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS, DIREITOS E DEVERES: [illegible]

CAC - Central de Atendimento: [illegible]
Demais localidades: [illegible]
Ouvidoria: [illegible]

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 024/GP **Estância Turística de Holambra, 27 de janeiro de 2009.**

Assunto: Orçamento para Reestruturação

Senhor Presidente

Em reunião realizada neste conceituado Centro de Estudos na data de 26 de janeiro de 2009 com a Senhora Sandra Tayoko Yamazaki, para tratarmos da reestruturação desta Casa de Leis, ficou decidido que solicitaríamos a Vossa Excelência um orçamento com base no que já foi proposto através de oficio datado em 19 de abril de 2007, conforme cópia anexa.

Ocorre que esta Câmara está necessitando com urgência de uma reestruturação para adequarmos nosso quadro de funcionários.

Ficaremos no aguardo para que nos encaminhe se possível com urgência de um orçamento para que possamos dar andamento ao regular processo.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo telefone (19) 380-21487 com Senhor Presidente - Astério Pinto Filho ou pelo e-mail:camaraholambra@camaraholambra.com.br

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Excelentíssimo Senhor
FELIPE SOUTELLO
Presidente do Cepam (Centro de Pesquisas da Administração Municipal)
São Paulo - SP

[illegible]

Destinatário

Cliente.....: [illegible]

CNPJ/CPF....: [illegible]

Insc.Est.: [illegible]

Endereço de Coleta

Cliente.....: [illegible]

CNPJ/CPF....: 67172320000122

Doc. Post.....: 16279844

Cartão Postagem: 57530420

Cod. Adm.....: 8144720

Número Contrato: 9912210259

Emissão...: 22/01/2008 Hora....: 17:40:14

Coleta....: 00024050 Agência: 0413057C

Atendente.: ADMIN Procedimento: 00029

Qualidade.: Faturar

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R$)

<EDEX - CORREIOS 1 10,00>

Valor da Fatura(R$)... 10,00

Cmo Destino: NORMAL (CX) (EP)

Peso real (kg)... : 0,012

Objeto..... : SQ134420200BR

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 10,00

Valor Declarado não solicitado(R$)

No caso de objeto com valor, faça seguro.

Declarando o valor do objeto

Observações:

O RETIRADO

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima descrito(s), o(s) qual(is) poderei mediante apresentação de fatura

Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome:

RG.:

Dta. Recebimento.....

VIA-CLIENTE

SERV. PRESTADO SOB LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DA ECT

CDD - Contrato e Registro Postal nº. 9912210259

Demais Informações: 0800725 7282, Ouvidoria e Reclamações: 0800725 0100.

SARA 3.0.25

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

OFÍCIO GP 022 **Estância Turística de Holambra, 26 de janeiro de 2009.**
Ref.: Aquisição de prédio para abrigar esta E. Edilidade

Exma. Sr. Prefeita Municipal

Venho à presença de Vossa Excelência para declinar que o local onde atualmente está localizada esta Nobre Casa de Leis é um barracão com cobertura de zinco e que, por óbvio, não apresenta um mínimo de condições adequadas à saúde de seu corpo de servidores e, consequentemente, para a realização eficiente dos trabalhos camarários, pois não há isolamento térmico e sonoro adequado a evitar a transmissão de calor pelos raios de sol, bem como do enorme barulho provocado pela chuva em contato com o telhado que, pasmem-se, chega a tornar impossível a continuidade de qualquer trabalho quando está chovendo devido ao altíssimo nível de ruído provocado pelos pingos d'água em contato com a cobertura.

Outrossim, por se tratar de um pequeno barracão, sobre ser precário, não existe espaço suficiente para abrigar de forma adequada e confortável a população que aqui acorre, assim como todos os departamentos e setores que este E. Parlamento Municipal precisa para desempenhar com zelo e eficiência as suas funções.

Não fosse o bastante, trata-se de um prédio alugado e que, por isso mesmo, não permite sejam alocados recursos públicos para a sua reforma e melhoria de molde a torná-lo mais adequado, não havendo, pois, por esse motivo, outra solução para a questão senão a transferência desta Nobre Casa de Leis para um outro local.

Todavia, como o pagamento de aluguéres significa dispêndio de recursos públicos sem aumento patrimonial e, portanto, desperdício de recursos públicos que poderiam ser utilizados para adquirir um imóvel com inegável benefício para o Município, solicitamos o especial obséquio de que Vossa Excelência analise a possibilidade de aquisição pela Municipalidade do prédio localizado na rua Avenida das Tulipas, nº45, desta cidade de Holambra, nos termos da lei, para que seja destinado à sede desta E. Câmara Municipal, uma vez que o referido imóvel já foi visitado pelos membros desta N. Casa e seus servidores e existe um consenso de que suas instalações atenderão plenamente às necessidades legais e administrativas desta instituição e, segundo informou o seu proprietário, há disponibilidade para a venda.

Em sendo assim, sendo só o que se apresentava para o momento, na certeza de que Vossa Excelência analisará a presente solicitação com a atenção e o espírito público devidos, aproveito o ensejo para deixar consignados os meus protestos de elevada estima e distinta consideração,

atenciosamente,

Astério Pinto Filho
Presidente

À Exmo. Sra.
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
DD. Prefeita Municipal de Holambra - Paço Municipal
Holambra-SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 015/2009-GP.

Estância Turística de Holambra, 22 de janeiro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Vereador/Presidente dessa Casa de Leis, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, visando a possibilidade de se providenciar um veículo (até 13 lugares) com motorista, para o dia 25 de janeiro de 2009 (domingo), saída de manhã e retorno à tarde, com o destino a São Paulo, para transportar uma família carente moradora do Bairro Palmeiras, deste Município, para visita a uma parenta idosa e enferma, residente naquela cidade, impossibilitada de locomoção.

Foi solicitada a presença urgente da família junto a esta senhora adoentada, mas ocorre que no momento os membros da família não estão em condições financeiras para arcar com as despesas de locação de veículo apropriado, assim, eles nos solicitaram que intercedêssemos junto a Vossa Excelência para solicitar a cessão do veículo supracitado.

Contamos mais uma vez com o apoio e colaboração de Vossa Excelência, colocando-nos à inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração, Deus abençoe.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio nº 014/ GP Estância Turística de Holambra, 21 de janeiro de 2009

Senhora Prefeita,

O Poder Legislativo cumpre papel imprescindível perante a sociedade, visto que desempenha funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse municipal e fiscalização externa.

Nesse contexto, a Câmara Municipal, autêntica representante do povo brasileiro, exerce atividades que viabilizam a realização dos anseios da população, mediante discussão e aprovação de propostas referentes às áreas econômicas e sociais, como educação, saúde, transporte, habitação, entre outras.

Nesta linha de raciocínio a Câmara precisa e está passando por uma fase de reestruturação e organização no quadro de funcionários visando o melhor atendimento de nosso povo holambrense.

Por isso, sabedor que Vossa Excelência nunca mediu esforços para a solução dos problemas, solicito se possível o empréstimo de **um motorista (Senhor Rogério Gonçalves) e uma faxineira** até que seja melhor adequado nossos trabalhos com a realização de concurso público.

No aguardo, sem mais para o momento aproveito para reiterar protestos de estima e distinta consideração. "**Deus abençoe.**"

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"**Deus é Fiel**"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Oficio nº013/GP Estância Turística de Holambra, 21 de janeiro de 2009

Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, vimos informar a Vossa Excelência que foi protocolado no dia 15 de dezembro de 2008 o Projeto de Lei Complementar nº017/2008 que "Institui o Plano Diretor de Holambra e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº018/2008 "Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Holambra e dá outras providências".

Os projetos foram lidos em sessão ordinária realizado no dia 16 de dezembro de 2008 e a seguir arquivado conforme artigo 190 da (Resolução nº11 de 18 de agosto de 1994) Regimento Interno da Câmara Municipal.

Por isso gostaríamos que Vossa Excelência marcasse uma reunião junto com a Mesa Diretora desta Câmara Municipal para tratarmos do assunto referente aos projetos citados.

No aguardo e sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protesto de estima e distinta consideração. "**Deus abençoe.**"

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente
"**Deus é Fiel**"

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal da Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº012-GP. Estância Turística de Holambra, 14 de janeiro de 2009.

Senhora Prefeita,

Através do presente, vimos passar as mãos de Vossa Excelência cópia de nossa Lei Orgânica revisada.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal
Estância Turística de Holambra –

Câmara Municipal Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 012/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 20 de fevereiro de 2009.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de enviar um Guarda Municipal para permanecer durante as sessões da Câmara.

Contando, com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

A sua Senhoria o Senhor,
IRAN DAIER BRUNHANI
Diretor de Segurança e Trânsito
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº011/-GP Estância T. de Holambra, aos 12 de janeiro de 2009.

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao artigo 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis, Declaração de Bens dos Diretores nomeados em comissão referente ao exercício de 2009.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e respeito.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Excelentíssima Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeita Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº010/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 13 de janeiro de 2009.

Pastor Carlos,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho respeitosamente agradecer todo apoio dado a mim nas Eleições 2008. Fui o Vereador mais votado da cidade da cidade de Holambra na sua história e também eleito por unanimidade para Presidente desta Casa de Leis.

Através de sua pessoa gostaria de estender meus agradecimentos ao Deputado Federal Jefferson Campos (PTB), pelo grande apoio dado a minha pessoa. Gostaria de marcar um horário com os senhores para poder agradecer pessoalmente.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador /Presidente

Ilustríssimo Senhor
CARLOS CEZAR (PTB)
Vereador Municipal
Sorocaba - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº009/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 12 de janeiro de 2009.

Senhor Theodorus,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, pelas atribuições a mim conferidas, venho respeitosamente agradecer a essa conceituada empresa em nosso Município, as flores recebidas em virtude à minha nomeação a Presidência do Legislativo.

Aproveito para colocar-me a disposição, desejando sucesso em sua jornada e com certeza o Senhor Deus abençoará cada dia mais você e toda sua família.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador /Presidente

Recebemos
Holambra 12 de 01 de 09
Amélia Rezende

Ilustríssimo Senhor
THEODORUS BREG
Presidente do Veiling
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 008/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 8 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Controle Externo do TC,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, informamos que na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2008, foi apreciado e aprovado as contas da Prefeitura Municipal de da Estância Turística de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006, exarado no processo TC.- 3.476/026/06.

Em anexo, segue cópia do Decreto Legislativo nº. 047/2008 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006".

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

A Sua Excelência o Senhor
DRº LUIZ AKUTSU
Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União
São Paulo – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 007/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 8 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, informamos que na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2008, foi apreciado e aprovado as contas da Prefeitura Municipal de da Estância Turística de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006, exarado no processo TC.- 3.476/026/06.

Em anexo, segue cópia do Decreto Legislativo nº. 047/2008 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006".

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

A Sua Excelência o Senhor
DRº GOIACI LEANDRO DE AZEVEDO JR.
Promotoria do Fórum de Artur Nogueira
Artur Nogueira – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 006/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 8 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Dr. Otávio,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, informamos que na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2008, foi apreciado e aprovado as contas da Prefeitura Municipal de da Estância Turística de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006, exarado no processo TC.- 3.476/026/06.

Em anexo, segue cópia do Decreto Legislativo nº. 047/2008 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006".

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

A Sua Excelência o Senhor
DRº OTÁVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Responsável pelo U.R.3- Campinas
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Campinas – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 005/2009-GP

Estância Turística de Holambra, 8 de janeiro de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, informamos que na 33ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2008, foi apreciado e aprovado as contas da Prefeitura Municipal de da Estância Turística de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006, exarado no processo TC.- 3.476/026/06.

Em anexo, segue cópia do Decreto Legislativo nº. 047/2008 que "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Holambra atinentes ao exercício financeiro de 2006".

Colocamo-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente/Vereador

A Sua Excelência a Senhora
MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT
Prefeitura Municipal
Estância Turística de Holambra

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Rafael,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Saúde.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Saúde será de extrema valia ao zelar e cuidar pela saúde de nossos munícipes e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra, 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Iran,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Segurança e Trânsito.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Segurança e Trânsito será de grande valia para continuar a desenvolver um grande trabalho na área de segurança no Município, com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 07 de janeiro de 2009.

A sua Senhoria, o Senhor
IRAN DAIER BRUNHANI
Diretor de Segurança e Trânsito
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhora Solange,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretora de Finanças.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Finanças será de grande valia para planejar e administrar o orçamento do Município de forma consciente, com certeza o Senhor Deus irá capacitá-la cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Diretora de Finanças
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor José Roberto,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor Administrativo.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento Administrativo será de grande valia para a realização das tarefas administrativas e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ ~~ROBERTO~~ DE ANDRADE DIAS DA SILVA
Diretor Administrativo
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor José Roberto,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Esportes.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Esportes será de grande valia para os nossos munícipes e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra, 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
JOSÉ ROBERTO DURANTE
Diretor de Esportes
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Aluisius,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Obras.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Obras será de grande valia para que nosso Município continue crescendo de forma organizada e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
ALUISIUS GONÇALVES SOARES
Diretor de Obras
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhora Jordana,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretora de Patrimônio e Planejamento.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Patrimônio e Planejamento será de grande valia para o crescimento e desenvolvimento do nosso Município e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-la cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
JORDANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Patrimônio e Planejamento
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Raimundo,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Parques e Jardins.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Parques e Jardins será de grande valia para que nossa cidade continue sempre organizada e bonita e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS
Diretor de Parques e Jardins
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Gilberto,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Transportes.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Transportes será de grande valia para coordenar e agilizar este setor e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra, 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
GILBERTO FALCO
Diretor de Transportes
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhora Alessandra,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretora de Educação.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Educação será de grande valia para melhorar e poder oferecer um ensino de qualidade a população holambrense, com certeza o Senhor Deus irá capacitá-la cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra, 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
ALESSANDRA KELEN BELONCI GALO
Diretora de Educação
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhora Jaqueline,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretora de Turismo.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Turismo será de grande valia para sempre representar nosso município junto às cidades da região, buscando transformar Holambra num grande pólo turístico, com certeza o Senhor Deus irá capacitá-la cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
JAQUELINE DARDENGO SIMÕES
Diretora de Turismo
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Rodrigo,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor Jurídico.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento Jurídico será de grande valia para os tramites dos trabalhos jurídicos do Município e com certeza o Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 9 de 1 de 09

A sua Senhoria, o Senhor
RODRIGO DE CREDO
Diretor Jurídico
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 13 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº002/2009.

Senhor Ricardo,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente, pelas atribuições a mim conferidas, parabenizar Vossa Senhoria, por sua nomeação ao cargo de Diretor de Cultura.

Certamente o seu trabalho junto ao Departamento de Cultura será de grande valia para os nossos munícipes e com certeza Senhor Deus irá capacitá-lo cada dia mais.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 16 de Janeiro de 2009
Sandra Pinheiro

A sua Senhoria, o Senhor
Profº. Ricardo Braga
Diretor de Cultura
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº 003/2009 - GP

Estância Turística de Holambra, 6 de janeiro de 2009.

Prezada Senhora:

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho através deste solicitar orçamento para estrutura organizacional e elaboração do plano de cargos e salários dessa Câmara, conforme já solicitado no ano de 2007.

Sem mais para o momento e no aguardo, aproveitamos para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASTÉRIO PINTO FILHO
Vereador/Presidente

Ilustríssima Senhora
SANDRA TAYOKO YAMAZAKI
Técnica da Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam
São Paulo - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

07 JAN. 2009 09:51

SEU LOGOTIPO : CAMARA HOLAMBRA
SEU NÚMERO DE FAX : 1938021625

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	00151138135969	07 JAN. 09:50	00'39	ENV.	01	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.
E SELECIONE DESL. USANDO '+' OU '-'.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74302833 - AC HOLAMBRA
RUA ROTA DOS IMIGRANTES 592
CENTRO - 13825-970
HOLAMBRA - SP
CNPJ...: 34028316091230 Tel.:
Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
CNPJ/CPF.....: 67172312000153
Doc. Post.....: 16262401
Cartao Postagem.: 57354820
Cod. Adm.....: 8146780
Numero Contrato.: 9912213259

Movimento..: 07/01/2009 Hora.....: 10:20:10
Caixa.....: 10633446 Matricula: 01108125
Lancamento.: 00017 Atendimento.: 00010
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX - CONTRATO	1	10,80*
Valor do Porte(R$)..:	10,80	
Cep Destino:	05508-000 (SP)	
Peso real (kg).....:	0,014	
Objeto.....:	SQ120262621BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 10,80

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

Anotacoes:

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura

Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome:

RG..:

Ass. Responsavel.....

VIA-CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

ATENÇÃO: informamos que não haverá entrega de objetos nos dias 02 e 03/01/2009.

SARA 3.6.10

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Marcos,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Comandante da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A sua Senhoria, o Senhor
MARCOS FERNANDES
Comandante da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Heber,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Chefe de Equipe da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Recebemos
Holambra 09 de Janeiro de 2009

A sua Senhoria, o Senhor
HEBER BRUNHANI
Chefe de Equipe da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S.P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Cícero,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Chefe de Equipe da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A sua Senhoria, o Senhor
CÍCERO R. DE CARVALHO
Chefe de Equipe da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Rodinei,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Chefe de Equipe da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A sua Senhoria, o Senhor
RODINEI S. GONÇALVES
Chefe de Equipe da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Aroldo,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Chefe de Equipe da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A sua Senhoria, o Senhor
AROLDO AP. BARBOSA
Chefe de Equipe da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Estância Turística de Holambra, 05 de janeiro de 2009.

Ofício GP nº001/2009

Senhor Sergio,

Na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, venho respeitosamente parabenizar Vossa Senhoria pela nomeação de Chefe de Equipe da Guarda Municipal do nosso Município.

Sem mais para momento receba meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração

Atenciosamente,

VEREADOR ASTÉRIO PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

A sua Senhoria, o Senhor
SERGIO AMBRÓSIO
Chefe de Equipe da Guarda Municipal
Estância Turística de Holambra – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S. P.